



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

LIDIANE MENDONÇA DE SOUZA

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA: um estudo sobre a exclusão social e a necessidade
de ampliação das políticas públicas voltadas para esse público**

FORTALEZA

2017

LIDIANE MENDONÇA DE SOUZA

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA: um estudo sobre a exclusão social e a necessidade de ampliação
das políticas públicas voltadas para esse público**

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos.

FORTALEZA

2017

LIDIANE MENDONÇA DE SOUZA

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA:
um estudo sobre a exclusão social e a necessidade de ampliação das políticas
públicas voltadas para esse público

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelas professoras.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos
(Orientadora – Faculdade Ratio)

Prof.^a Ms. Luciana Gomes Marinho
Faculdade Ratio

Prof.^a Esp. Adryana Estácio Trummer
Faculdade Ratio

Dedico àquela que sempre lutou pela minha vida, que me ama incondicionalmente, que torce pelo meu sucesso e felicidade: minha mãe, Rosana.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado fé, força, sabedoria e saúde para enfrentar as dificuldades que foram surgindo na construção deste trabalho e por permitir essa conquista.

À minha mãe, Rosana Mendonça, por sempre estar torcendo pelo meu sucesso e por ser a maior referência da minha vida.

À minha orientadora, Socorro Martins, pela paciência nas orientações, pela dedicação e pelo apoio ao longo da elaboração desta monografia.

Às professoras Adryana Trummer e Luciana Marinho, por terem aceitado o convite de participar da banca e pelas considerações.

A todos os professores que compartilharam conhecimentos e experiência comigo durante esses quatro anos de curso.

À amiga, Ana Marta Férrer, que sempre me incentivou e me deu forças para cursar a faculdade.

Às minhas amigas, Mônica Costa, Eveline Vieira e Érica Fabrícia, pelo companheirismo e dedicação nesses quatro anos de faculdade e de muito estudo.

Às amigas Izabel Cristina, Dayany Barros e Maria Thereza Férrer, pela ajuda na construção deste trabalho, desde o projeto até a monografia, dando dicas e sugestões.

Ao meu namorado, Miguel Veiga, pela paciência, pelo apoio e pelo incentivo que me deu nos meus estudos e neste trabalho.

À faculdade Ratio, pela oportunidade de realizar o curso de Serviço Social.

A todos que me ajudaram durante o meu percurso acadêmico, seja de forma direta ou indireta.

“A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão.”

(Mahatma Ganghi)

RESUMO

Trata o presente trabalho de um estudo voltado para pessoas em situação de rua, mais precisamente, do Centro do Município de Fortaleza, abordando a exclusão social e a necessidade de ampliação das políticas públicas para esse público. O objetivo geral deste estudo é analisar a relação entre a exclusão social e medidas voltadas para a ampliação das políticas públicas, que podem resultar no aumento ou diminuição do índice de pessoas em situação de rua no Centro do Município de Fortaleza. Tem o fito de identificar os motivos que levam o grande índice de indivíduos constatado à situação de rua; de destacar os principais riscos oriundos da exposição; bem como, compreender os aspectos das ações públicas e de que maneira podem contribuir para a diminuição do alto índice. A fim de atingir o objetivo exposto foi realizada uma pesquisa de natureza quali-quantitativa, para tanto, utilizamos a pesquisa bibliográfica, documental e de campo para coleta de dados, quando foi realizada entrevista semiestruturada aplicada com a assistente social do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, que atende a esse segmento. O principal resultado é a percepção de que é necessário ampliar as políticas públicas para o atendimento às pessoas em situação de rua, e a articulação dessas políticas com outras políticas públicas como a de trabalho, moradia, infraestrutura, educação e saúde, para que esse segmento tenha acesso aos direitos que estão estabelecidos em lei.

Palavras-chave: Pessoas em Situação de Rua; Exclusão Social; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This paper deals with the study of homeless people, specifically from the Fortaleza Municipality Center, addressing social exclusion and the need to expand public policies for this public. The general objective of this study is to analyze the relationship between social exclusion and the measures aimed at broadening public policies, which may result in the increase or decrease in the rate of the homeless in the Center of the Municipality of Fortaleza. It has the purpose of identifying the reasons that lead the great rate of individuals verified on the street situation; highlight the main risks arising from the exhibition; as well as understand the aspects of public actions and how they can contribute to the reduction of the high index. In order to achieve the above goal, a qualitative-quantitative research was carried out. We used bibliographical, documentary and field research for data collection, when a semi-structured interview was applied with the social worker of Specialized Reference Center for Homeless People - Pop Center, that attends to this segment. The main result is the perception that it is necessary to expand public policies to care for the homeless and the articulation of these policies with other public policies such as work, housing, infrastructure, education and health, so that this segment has access rights that are established by law.

Keywords: Homeless people; Social exclusion; Public policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPR	Centro de Atendimento à População de Rua
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRPMG	Conselho de Psicologia de Minas Gerais
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNISPR	Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua
PNPR	Política Nacional para População em Situação de Rua
SETRA	Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho e Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1. Principais motivos pelos quais as pessoas passaram a viver e morar na rua no Brasil, 2007/2008 (%).....	26
Gráfico 2. Atividades remuneradas exercidas pelas pessoas em situação de rua no Brasil, 2007/2008 (%).....	27
Gráfico 3. Problemas de saúde mais comuns nas pessoas em situação de rua no Brasil, 2007/2008 (%).....	29
Gráfico 4. Principais discriminações sofridas pelas pessoas em situação de rua no Brasil, 2007/2008 (%).....	30
Gráfico 5. Dados percentuais referentes aos dois principais motivos que levam as pessoas a viverem na rua em Fortaleza (2014)	32
Gráfico 6. Perfil geral das pessoas em situação de rua de Fortaleza, 2014 (%)	34
Gráfico 7. Lugares de maior concentração de pessoas em situação de rua de Fortaleza, 2014	34
Gráfico 8. Tipos de substâncias psicotrópicas usadas pelas pessoas em situação de rua de Fortaleza, 2014 (%).....	35
Gráfico 9. Violência na rua com as pessoas em situação de rua de Fortaleza 2014 (%).....	36
Tabela 1. Infraestrutura do Centro Pop.....	62
Tabela 2. Equipe de profissionais do Centro Pop	62

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Intersetorialidade da Política Nacional para População em Situação de Rua.....	56
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: UM RESGATE HISTÓRICO	22
2.1 O surgimento do fenômeno das pessoas em situação de rua	22
2.2 O fenômeno das pessoas em situação de rua no Município de Fortaleza	31
3 EXCLUSÃO SOCIAL E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	39
3.1 Exclusão social a que as pessoas em situação de rua estão submetidas.....	39
3.1.1 O Princípio da dignidade da pessoa humana e as pessoas em situação de rua.....	46
3.2 A ampliação das políticas públicas voltadas à diminuição das pessoas em situação de rua	49
4 O COTIDIANO DO CENTRO POP DE FORTALEZA	61
4.1 Relatos da observação da pesquisa de campo no Centro Pop	61
4.2 Análise da entrevista com assistente social do Centro Pop.....	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS.....	73

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem sua atenção voltada para a temática do fenômeno de pessoas em situação de rua. O estudo do presente tema é pertinente, pois a exclusão social, a necessidade de ampliação das políticas públicas e os fatores que contribuem para a elevação do índice de pessoas em situação de rua constituem desafios e problemas que preocupam toda a humanidade.

A existência de pessoas em situação de rua no Centro do Município de Fortaleza mostra a marca da exclusão a que estas são submetidas pelo poder público e pela sociedade em geral. De acordo com a pesquisa do Diário do Nordeste (2013), com dados colhidos com base na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), estima-se que cerca de 4.500 pessoas estão na condição de moradores de ruas em Fortaleza. Já em 2014, o jornal O Estado trouxe um número bem inferior ao de 2013, de acordo com a SETRA, existe em Fortaleza um total de 1.718 moradores de rua. A pesquisa foi feita entre 19 e 27 de novembro de 2014, no período entre 22h e 2h.

Vale ressaltar que, os dados estatísticos são poucos, pois não há muitas pesquisas acerca do assunto e, em razão da extensão da cidade, e da dificuldade de se localizar a maior parte dos moradores de rua, o que se traz é apenas uma estimativa, e não um denominador tão próximo da realidade.

A pesquisa revelou que as áreas mais críticas, ou seja, com maior número de pessoas em situação de rua, são as do Centro de Fortaleza, por se tratarem de áreas com maior concentração de espaços públicos, onde foi registrado um total de 512 pessoas, e a Av. Beira Mar, registrou-se 228 pessoas (O ESTADO, 2014).

Nessa condição, pessoas em situação de rua dependem basicamente da ajuda de transeuntes que lhes cedam dinheiro, roupas, comida. Há também as que se utilizam de esforços próprios, como por exemplo, de catar lixo para sobreviver. Quando a noite chega, os moradores estendem papelões e/ou colchões e se cobrem

com algum pano. Nessa situação de exposição em que se encontram, ficam à mercê de drogas, violência urbana, doenças e poucas caridades da população.

Tornou-se cada vez mais expressiva a presença de pessoas em situação de rua nos grandes centros urbanos do país. Indivíduos e famílias em situação de extrema pobreza marcam fortemente o cenário das ruas das cidades, na luta pela sobrevivência. Nas sociedades capitalistas, a sua produção e reprodução vinculam-se à formação de uma superpopulação relativa, a partir da relação entre o capital, como processo inerente à acumulação do capital (SILVA, 2006, p. 16).

A rua também é um espaço de convívio onde se estabelecem fluxos de convivência e que geram outros vínculos. Por outro lado, na maioria das vezes, o indivíduo que opta pela vivência na rua rompe o vínculo familiar e com a sua comunidade de origem.

É sabido que não está na rua só quem mora na rua, a exemplo dos “flanelinhas”, ambulantes, guardadores de carros, catadores de papéis ou latinhas, também são pessoas em situação de rua que, em geral, retornam às suas residências. Então se diferenciam daqueles que têm os vínculos interrompidos com a família.

As pessoas que ficam na rua – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento; As pessoas que estão na rua – são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas; As pessoas que são da rua – são aqueles que já estão faz um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência (VIEIRA *et al.*, 1994 *apud* COSTA, 2005, p. 4).

Essas pessoas, por não terem escolha, acabam enfrentando os perigos da exposição permanente da moradia de rua. Os perigos decorrentes dessa

vulnerabilidade podem estar aliados à probabilidade de aquisição de doenças, mediante a falta de condições básicas de higiene e de cuidados com a saúde; exposição a todo tipo de violência; e, em grau mais elevado, risco de assassinato, dadas as condições de insegurança dos grandes centros. Mesmo tendo consciência dos riscos desse tipo de exposição, muitos permanecem nessa condição de abandono e discriminação por não terem e/ou visualizarem melhor alternativa.

Além de todas as dificuldades enfrentadas, as pessoas em situação de rua do Centro do Município de Fortaleza sofrem pela exclusão social e violação de direitos humanos a todo o momento, seja pela condição de moradia, alimentação, saúde, educação, emprego, dentre outras causas.

A exclusão social significa fundamentalmente desintegração social a diferentes níveis: econômico, social, cultural, ambiental e político. Reflete na fragilização dos laços familiares e sociais e na não participação na vida comunitária, e implica o que Robert Castel chama de 'desfiliação' em relação à sociedade: o não reconhecimento do lugar na sociedade (CASTEL, 1995 apud ESTIVILL, 2003, p. 18).

Aliada à exclusão social, ao descaso do Estado, enquanto poder público, e à invisibilidade em meio à sociedade tornou natural a presença dessas pessoas, sendo encaradas tanto pela população quanto pela administração pública com normalidade a situação vulnerável em que se encontram. Vê-se, então, que isso tem contribuído significativamente para que esse índice aumente.

É válido salientar que o alto índice de moradores em situação de rua não é exclusivo do Município de Fortaleza, uma vez que, constitui uma problemática mundial que ultrapassa fronteiras e que é muito maior do que o que se tem notícia. Segundo Magni, existem fontes que estimam a existência de uma população de cem milhões de pessoas desabrigadas no mundo (MAGNI, 1994, p. 34).

Em face ao exposto, este estudo busca responder ao seguinte questionamento: como a inclusão social e a ampliação das políticas públicas podem contribuir, respectivamente, para a elevação e diminuição do índice de pessoas em situação de rua no Centro do Município de Fortaleza?

A escolha do tema desta pesquisa justifica-se pela importante inserção enquanto Educadora Social no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) do Município de Fortaleza, onde foi possível vivenciar essa realidade por três meses. O assistente social, que tem o papel de promover e atuar pelo estabelecimento de serviços e políticas sociais justas, recebe uma formação voltada para o humanismo e é o profissional mais indicado para lidar com questões delicadas como as do presente tema, para buscar soluções ou otimizar e ampliar mecanismos já existentes. A contribuição não se restringe ao lado profissional, mas ao humano, visto que a pesquisa de campo é feita in loco, e que o contato com os indivíduos em situação de tamanha vulnerabilidade certamente sensibiliza e proporciona aprendizados relevantes ao estudante e profissional do serviço social.

A experiência vivenciada no Centro Pop despertou a curiosidade em investigar situações que foram surgindo durante a atuação profissional, tais como: exclusão social, ampliação¹ das políticas públicas, riscos enfrentados por morar nas ruas, e as motivações que levam um grande número de indivíduos a essa situação de rua.

Pode-se afirmar que o surgimento dos moradores de rua é um dos reflexos da exclusão social, assim como o desinteresse dos entes públicos na ampliação das políticas públicas, que poderiam contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida de indivíduos que moram nas ruas. Visto que a cada dia atinge-se e prejudica-se um número ainda maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico.

Com base na observação in loco percebe-se o quanto as pessoas em situação de rua são desprezadas e excluídas pelo Estado e pela sociedade. O desinteresse estatal influencia diretamente no comportamento da sociedade que, por sua vez, ora tratam os moradores de rua com compaixão, ora com repressão, preconceito, indiferença e violência.

Contudo, a conjuntura se converte ao descaso, pois diariamente presenciavam-se pessoas em situação de rua sendo brutalmente violadas em seus

¹ Ampliação no sentido que é preciso se pensar em políticas públicas que possam atender um maior número de pessoas em situação de rua.

direitos e, conseqüentemente, desrespeitadas, permanecendo em situação de risco. Esses direitos vêm sendo violados pelo Estado e pela Sociedade. As necessidades básicas desses indivíduos não são atendidas, as políticas direcionadas à essa parcela da população são limitadas, parciais e não acenam para a prevenção.

As pessoas em situação de rua têm histórias diferentes, porém têm em comum a extrema pobreza em que se encontram e o fato de serem excluídas, tanto pelo espaço de trabalho, quanto pela sociedade, pelos governantes e até pelas famílias. Então essas pessoas passam a utilizar a rua como uma alternativa de sobrevivência. Rompem com qualquer tipo de situação que os obriguem a seguir normas impostas por esta sociedade que os excluam.

As políticas sociais estão subordinadas à política econômica, o que interfere nos serviços públicos que são prestados à população o que reflete também nas condições de trabalho dos profissionais que trabalham na área social (CAVALCANTE; PREDES, 2010).

Com base nesse contexto, busca-se neste trabalho endossar a luta pelos direitos das pessoas em situação de rua, expor o descaso e as omissões do Estado frente com esta parcela vulnerável da população no que se refere ao desinteresse dos entes públicos na ampliação e/ou execução de políticas públicas voltadas aos seus interesses e necessidades.

Essa pesquisa poderá contribuir para o debate no que diz respeito à intervenção profissional dos assistentes sociais no Centro Pop e/ou em outro equipamento de referência para a população em situação de rua, além de possibilitar aos profissionais que trabalham nesses espaços a identificação das semelhanças e diferenças entre os casos concretos nos quais se deparam cotidianamente, possibilitando a otimização de suas intervenções e contribuindo para o surgimento de novas questões a serem estudadas e otimizadas, bem como, melhores soluções possam ser propostas. Além do mencionado, o estudo poderá servir de fonte de pesquisa para novos projetos e trabalhos acadêmicos.

Para atender a pergunta de partida a pesquisa tem como objetivo geral analisar a relação entre a exclusão social, a ampliação das políticas públicas e o

aumento ou diminuição do índice de pessoas em situação de rua no Centro do Município de Fortaleza.

Como objetivos específicos, procura-se identificar os motivos que levam um grande número de pessoas à situação de rua; destacar os principais riscos a que pessoas em situação de rua do Centro do Município de Fortaleza estão expostas; e compreender os aspectos das ações públicas e como essas ações desenvolvidas podem minimizar o aumento dos índices de pessoas em situação de rua.

Em relação à metodologia, a pesquisa pode ser considerada de natureza quali-quantitativa. Sob o aspecto qualitativo busca uma compreensão e explicação mais ampla acerca da problemática das pessoas em situação de rua, além do conhecimento aprofundado com base em observações e ações que não podem ser captadas somente por meio de variáveis; sob os aspectos relacionados ao tema em estudo, de forma a complementar o método qualitativo. Estuda-se por meio do levantamento das políticas públicas, da análise de aplicabilidade e da investigação aprofundada da situação de exclusão social de pessoas em situação de rua situadas no Centro do Município de Fortaleza. No que tange ao método qualitativo, Minayo enfatiza:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. [...], a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas (MINAYO, 2001, p. 21-22).

Logo, por se tratar de um tema complexo e de relevante impacto social, faz-se necessário o acompanhamento e observação dos referidos indivíduos, do meio em que vivem, analisando o contexto social, bibliografias relacionadas ao tema, bem como de noticiários e pesquisas oficiais realizadas.

Também utilizado na presente pesquisa, o método quantitativo oportuniza o conhecimento preciso e real da problemática estudada, possibilita a utilização

racional e otimizada de tais dados, podendo contribuir com a resolução ou minoração de tais problemas, se utilizadas com esse fim.

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente (FONSECA, 2002, p. 20).

O referido método é complementar ao anterior, e não menos importante, pois, por se tratar de um tema delicado e de relevante impacto social, há que se estudar objetivamente números e resultados também, de forma a atingir denominadores que norteiem políticas públicas mais eficazes, projetos, dentre alternativas que viabilizem o combate ao problema social.

Para tanto, foi realizado levantamento bibliográfico e documental sobre o assunto em estudo. É sabido a grande importância que a pesquisa bibliográfica proporciona em um trabalho, pois é por meio dela que é desenvolvida uma investigação sobre um fenômeno a partir de estudos já realizados por outros autores, o que torna a pesquisa muito mais ampla. Não tem como conhecer os fatos passados sem fazer estudos bibliográficos. A pesquisa documental assemelha-se com a bibliográfica, a diferença é que, na pesquisa documental a investigação dedica-se em dados colhidos a partir de materiais que mostram fatos de uma determinada época, como cartas, registros, declarações, certidões, fotos e outros. Então a pesquisa tem como base em documentos biográficos e documentais.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. [...] A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla

do que aquela que poderia pesquisar diretamente. [...] Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos. [...] A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. [...] Podem-se identificar pesquisas elaboradas baseadas em fontes documentais as mais diversas, tais como: correspondência pessoal, documentos cartoriais, registros de batismo, epitáfios, inscrições em banheiros etc. (GIL, 2002, p. 44-46).

O campo da pesquisa foi o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). O Centro Pop é um equipamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que se constitui em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de natureza pública e estatal.

No ano de 2007 foi criado o Centro de Atendimento à População de Rua (CAPR), que posteriormente em 2011 mudou para Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). Atualmente em Fortaleza existem dois equipamentos do Centro Pop, o primeiro está instalado na Rua Av. Jaime Benévolo, 1059, Bairro Centro; o segundo na Av. da Universidade, 3215, Bairro Benfica. Ambos atendem no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

O Centro Pop é um equipamento da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA). Surgiu para desenvolver trabalhos com pessoas em situação de rua fazendo análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013), o Centro Pop tem como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;

contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária. E, como metas: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social às famílias e indivíduos; redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; construção de novos projetos de vida (BRASIL, 2013).

O sujeito da pesquisa foi a assistente social do Centro Pop do Município de Fortaleza que se disponibilizou a contribuir. Em relação às técnicas de pesquisa e instrumentos, a coleta de dados foi realizada por meio de uma entrevista semiestruturada, de fácil articulação para a entrevistada, composta de acordo com o problema apresentado, bem como com os objetivos propostos para esse estudo.

Na entrevista semiestruturada combinaram-se perguntas fechadas e abertas, a entrevistadora teve um conjunto de questões predefinidas que foram apenas uma diretriz, as questões não precisaram ser colocadas em uma determinada ordem e, ainda, possibilitou a entrevistadora explorar outras questões que foram surgindo no decorrer da entrevista. Gil (1999) explica que “o entrevistador permite ao entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas, quando este se desvia do tema original, esforça-se para a sua retomada” (p. 120). A entrevista semiestruturada também possibilita observar as expressões do sujeito, ou seja, como o sujeito entrevistado compreende o contexto. É a partir da entrevista semiestruturada que se abrem outras possibilidades de análise para além da fala dos sujeitos.

A entrevista semiestruturada é aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do entrevistado. Este, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. É útil esclarecer que essas perguntas fundamentais que constituem, em parte, a entrevista semiestruturada, são resultado não só da teoria que alimenta a ação do investigador, mas, também, de toda a informação que ele já recolheu sobre o fenômeno que interessa (NOGUEIRA-MARTINS; BÓGUS, 2004, p. 50).

O Instrumento auxiliar foi um gravador de voz e um roteiro de entrevista. O nome da entrevistada só foi divulgado com a permissão dela, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), impresso em duas vias, cuja primeira ficou com a entrevistada e a segunda com a entrevistadora.

Quanto aos aspectos éticos e legais da pesquisa atenderá ao estabelecido na Resolução CNS 510/16. Houve o contato com o sujeito da pesquisa, a assistente social, que foi explicado o objetivo e solicitado o consentimento desta. Pois, a reprodução não autorizada constitui-se em crime.

Diante do exposto, após a realização do processo de pesquisa, e para atender aos objetivos traçados, estruturamos o presente Trabalho de Conclusão de Curso da seguinte forma: no capítulo intitulado “Pessoas em Situação de Rua: Um Resgate Histórico” o qual contextualiza como surgiram as pessoas em situação de rua, abordando, também, o surgimento desse seguimento no Município de Fortaleza. Portanto, analisam-se os motivos que levam um grande número de indivíduos à situação de rua, e os principais riscos a que esses indivíduos estão expostos.

Já no capítulo denominado “Exclusão Social e Ampliação das Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua” foi explanado sobre a exclusão social a que esses indivíduos estão submetidos, e a ampliação das Políticas Públicas voltadas à diminuição das pessoas em situação de rua.

No capítulo chamado “O cotidiano do Centro Pop de Fortaleza” apresentamos a pesquisa de campo com a fala do sujeito participante deste trabalho, no caso, a assistente social, que nos relata acerca das atividades executadas no equipamento Centro Pop do Município de Fortaleza, sobre como é trabalhar com esse seguimento e sobre as políticas públicas voltadas para as pessoas em situação de rua.

E, por fim, apresentamos as Considerações Finais em que descrevemos nossa percepção sintética que fora construída ao longo desta caminhada.

2 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: UM RESGATE HISTÓRICO

2.1 O surgimento do fenômeno das pessoas em situação de rua

Para melhor compreensão do surgimento de das pessoas em situação de rua na sociedade, traz-se uma contextualização histórica acerca de tal problemática, bem como da realidade vivenciada por esses indivíduos.

Segundo Silva (2009), os grupos em situação de ruas têm origem nas sociedades europeias, com a “expropriação dos produtores rurais e camponeses e sua transformação em assalariados” (p. 96), para atendimento das necessidades oriundas do capital, que começava a surgir naquela época. De acordo com Silva, os camponeses e trabalhadores rurais tinham habitação própria, espaço para o cultivo de bens e para a criação de animais e, de onde eles retiravam materiais para a sua sobrevivência. Alguns deles realizavam atividades para os grandes proprietários de terras e, assim, recebiam remuneração e eram considerados agricultores assalariados.

Silva ressalta, ainda, que no século XVIII aconteceram várias mudanças em toda Europa tendo como foco principal a redefinição da economia na sociedade. Com isso, a população, que vivia no campo, teve seus pertences e terras roubadas. Essas terras foram transformadas em propriedade particulares e logo depois foram transformadas em grandes indústrias.

Os que foram expulsos de suas terras não foram absorvidos pela indústria nascente com a mesma rapidez com que se tornaram disponíveis, seja pela incapacidade da indústria, seja pela dificuldade de adaptação repentina um novo tipo de disciplina de trabalho. [...] Foi o início do fenômeno que se generalizou, atingindo toda a Europa Ocidental, no último quartel do século XVIII: o pauperismo. Essa situação, ainda no final do século XV e todo o século XVI, fez surgir nos países da Europa uma legislação rígida contra a vadiagem (SILVA, 2009, p.95).

A partir desse processo, a população que vivia no campo foi submetida a sobreviver em situação de pobreza, pois era por meio do cultivo de bens nas terras e

da força de trabalho que obtinham sustento. Assim, iniciou-se o processo de migração, fazendo com que a população que vivia no campo migrasse para as cidades com a esperança de trabalhar nas indústrias, receber salário e, assim, conseguir sobreviver.

Segundo Fraga (2011), grande parte dessas pessoas migradas do campo para as cidades, não conseguiram empregos nas indústrias e, sem alternativa, tinham que viver nas ruas das cidades em condições precárias, locais de risco e em extrema pobreza. Diante disso, muitas se refugiaram em roubos e mendicância para sobreviver.

Já na era industrial, durante os séc. XVIII e XIX em períodos onde ocorre escassez de mão de obra houve uma repressão generalizada à difusão das atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância, uma vez que esses grupos agora se situam como pertencentes ao exército industrial de reserva, à categoria do lumpemproletariado². As primeiras leis de amparo e de previdência social tendem também a promover a desorganização política desses grupos e instituições (SIMÕES JÚNIOR, 1992, p.23).

Logo, esses trabalhadores, por não terem escolha, passam a mendigar e a vagar pelas ruas. Os empregos que surgiram nas indústrias foram poucos, os que conseguiram tinham remunerações baixas, e os que foram excluídos acabaram se tornando parte do exército industrial de reserva. Então, essas condições precárias de trabalho inviabilizavam o atendimento das necessidades básicas de sobrevivência e de restabelecimento social. Sendo assim, muitas dessas pessoas continuavam a viver nas ruas e até mesmo em locais de risco.

Diante do exposto, compreende-se que a existência de pessoas em situação de rua não é um fenômeno restrito ao Brasil, nem às sociedades capitalistas modernas, é mundial e originário da sociedade europeia, durante as transformações advindas da Revolução Industrial, ainda no século XVIII. Esse período culminou o afastamento dos camponeses e trabalhadores rurais de suas terras que, com a contratação insuficiente dessas pessoas nas indústrias, resultou em situação de extrema pobreza, desigualdade e levando-os à situação de rua por consequência da

² Lumpemproletariado é o grupo do proletariado em condição marginal, de acordo com a sociologia marxista. A principal característica do lumpemproletariado é a ausência de consciência de classe e consequente desinteresse na revolução e luta dos trabalhadores.

ausência de salário que, por sua vez, gerou a inviabilidade para aquisição de bens para o atendimento das necessidades básicas de cada pessoa e/ou família.

Não há muitos documentos que revelem fatos sobre o surgimento das pessoas em situação de rua na sociedade brasileira. Segundo Sousa e Franco (et al., 2015, p.17), ambos do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG), a presença de pessoas em situação de rua nos grandes centros urbanos brasileiros está relacionada ao processo de migração dessas pessoas do campo para a cidade. Sobre a saída das populações do campo para a cidade, Bursztyn (2003) afirma que:

A evasão das populações do campo reflete o estrangulamento da capacidade dos sistemas econômico e social do meio rural brasileiro de reter os pequenos agricultores, sejam eles proprietários ou não de terras. E um dos principais fatores da migração é a falta de oportunidades de engajamento dos mais jovens no mercado de trabalho rural (BURSZTYN, 2003, p. 45)

A ida das pessoas do campo para as cidades teve um grande aumento na segunda metade do século XIX. Com base no Conselho de Psicologia de Minas Gerais (CRPMG, 2015, p.17), esse processo, no Brasil, deve-se ao crescimento industrial no primeiro governo de Getúlio Vargas e às obras de infraestrutura executadas no governo de Juscelino Kubitschek.

Conforme a Política Nacional para Inclusão Social da População de Rua (PNISPR, 2008), o fenômeno de pessoas em situação de rua está presente na sociedade brasileira desde a formação das primeiras cidades (CARVALHO, 2002). A existência dessas pessoas vivendo nas ruas mostra a marca da exclusão a que estão submetidas pelo Estado e pela sociedade. Nas ruas essas pessoas, além de “invisíveis”, causam incômodo a outros indivíduos (BRASIL, 2008).

A população de rua cresce aceleradamente em todas as cidades brasileiras. É formada, principalmente, por homens, mulheres, crianças, jovens, indígenas, população LGBT e população negra. Essa minoria existe nas ruas e nas praças da cidade e tem cada vez crescido em quantitativo, por ser fruto da junção de diversos

fatores, tais como: a negação ao direito constitucional à habitação, à educação, à saúde, à cultura e à assistência social.

O documento da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, é muito utilizado por autores que tratam sobre o assunto. No que se refere à definição do segmento de pessoas em situação de rua, Silva (2009) cita que:

Grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, em função do que as pessoas que os constituem procuram os logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos dos viadutos) e as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, podendo utilizar albergues para pernoitarem, abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias, no curso da construção de saídas de ruas (SILVA, 2009, p. 29).

Desse modo, pessoas em situação de rua, em geral, vivem em condições de extrema pobreza, com vínculos familiares rompidos, sem emprego e moradia regular, excluídos da sociedade.

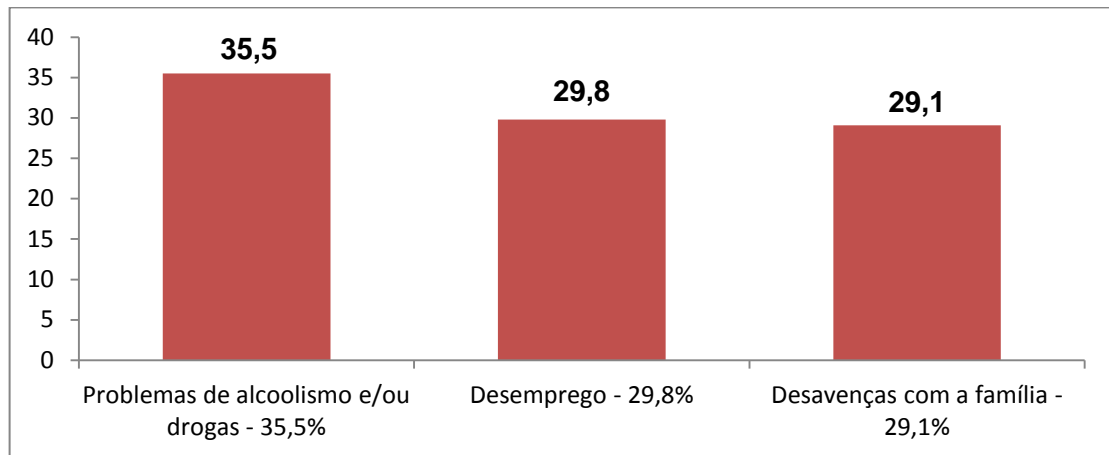
No Brasil quase não existem dados e informações acerca dessa minoria e nota-se a existência de poucas políticas públicas com o fito de minorar a problemática. Sabe-se que há uma maior concentração de pessoas em situação de rua em municípios mais populosos e nas capitais dos estados, pois nesses municípios e capitais é que se concentram mais recursos e serviços e, assim, são mais procurados por essas pessoas na tentativa de sobrevivência.

De acordo com a Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua, nos anos de 2007 a 2008, realizaram-se estudos que buscaram capturar dados³ acerca da caracterização das pessoas em situação de rua no Brasil, por meio da aplicação de um questionário reduzido. Foram selecionados para esta pesquisa 71 municípios, sendo 23 capitais e 48 municípios com mais de 300.000 habitantes. Do total das entrevistas, 27,5% foram realizadas em instituições. O restante (72,5%)

³ Esses dados foram copiados de acordo com o que estava descrito na Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua, 2008.

ocorreu em locais caracterizados como rua (calçadas, praças, parques, viadutos, entre outros) (BRASIL, 2008). Conforme podemos observar no Gráfico 1, a partir das respostas obtidas na pesquisa, concluiu-se que:

Gráfico 1. Principais motivos pelos quais as pessoas passaram a viver e morar na rua no Brasil, 2007/2008 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua, 2008.

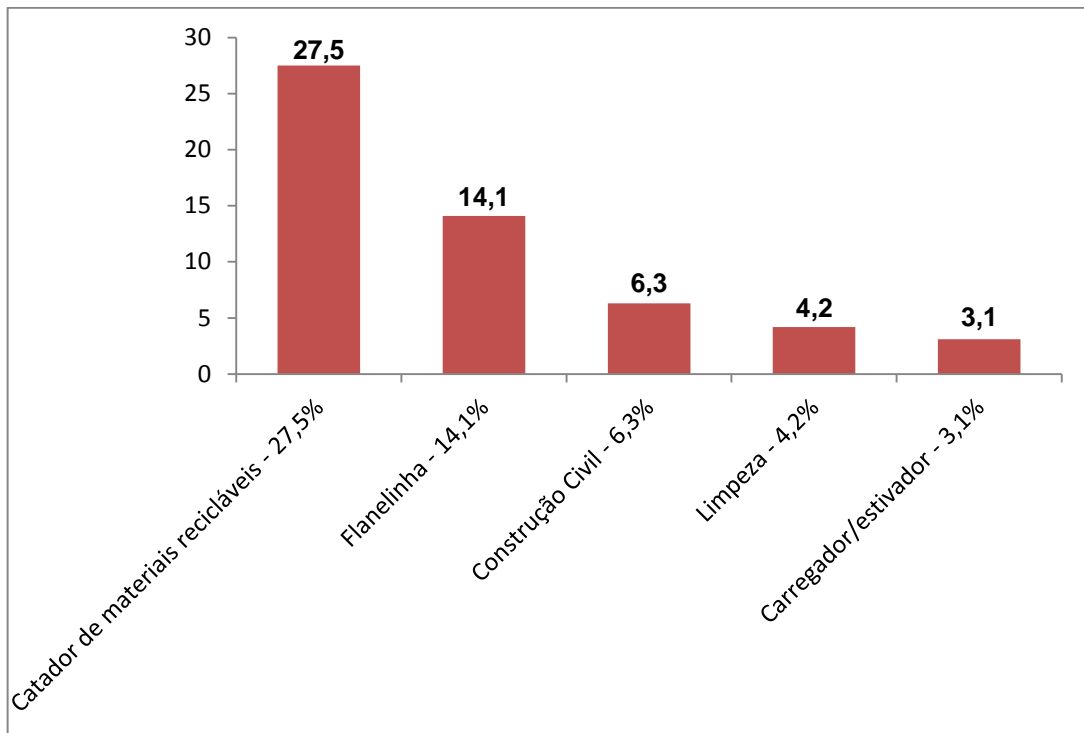
Dentre os entrevistados, 71,3% afirmou ter sido por ocasião de uma das três razões acima indicadas.

A pesquisa nacional identificou 31.922 pessoas em situação de rua nos municípios pesquisados, maiores de 18 anos, e esse total é predominantemente composto por homens, (82%). Mais da metade (53%) dessas pessoas entrevistadas possui entre 25 e 44 anos. E 39,1% declararam-se pardas, 27,9% declararam-se pretos e 29,5% declaram-se brancas. Assim, somando pardos e pretos é substancialmente maior do que na população brasileira.

Em relação aos níveis de renda, a maioria (52,6%) recebe entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais. Muitas pessoas em situação de rua (70,9%) exercem alguma atividade remunerada, ou seja, são trabalhadores. A maior parte dos entrevistados trabalham informalmente, apenas 1,9% afirmou estar trabalhando com carteira assinada, e 47,7% nunca trabalharam de carteira assinada. Apenas uma minoria de 15,7% pede dinheiro para sobreviver. Conforme podemos observar no Gráfico 2, as

atividades remuneradas realizadas pelas pessoas em situação de rua em todo o território brasileiro estão em grande parte relacionadas a:

Gráfico 2. Atividades remuneradas exercidas pelas pessoas em situação de rua no Brasil, 2007/2008 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua, 2008.

De acordo com a PNISPR, estes dados são importantes para acabar ou diminuir com o preconceito de que as pessoas em situação de rua são “mendigos” e “pedintes”. “Aqueles que pedem dinheiro para sobreviver constituem a minoria” (BRASIL, 2008).

É possível perceber que as formas de trabalho e renda realizadas pelas pessoas em situação de rua possibilitam, apenas, que essas pessoas sobrevivam de forma precária. Assim, observa-se um grande desafio para que essas pessoas possam sair da rua, visto que, para sobreviver de forma mais justa, é necessário ter uma renda estável que possa atender as necessidades básicas.

Sobre a escolaridade, 74% dos entrevistados sabem ler e escrever, 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A grande maioria não

estuda atualmente (95%) e apenas 3,8% dos entrevistados afirmaram estar fazendo algum curso (2,1% ensino formal e 1,7% profissionalizante).

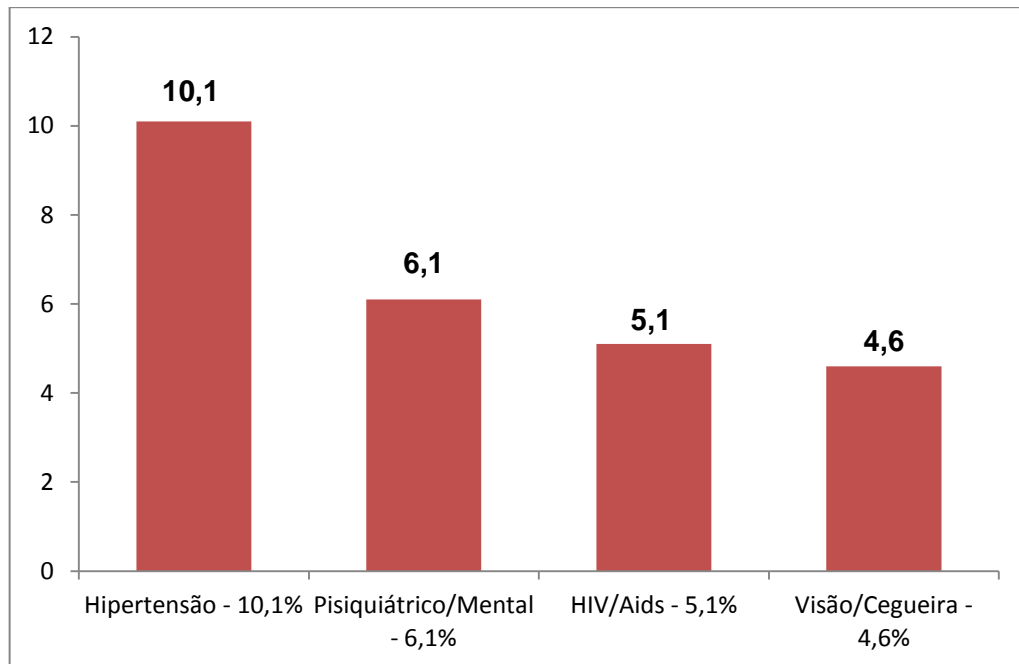
Quanto ao local de pernoite, a maioria prefere dormir na rua (69,6%), a minoria (22,1%) dorme em albergues ou outras instituições. Apenas 8,3% costuma alternar, dormindo na rua e em albergues. Os que preferem dormir em albergue, 69,3% apontaram a violência como o principal motivo da não preferência por dormir na rua.

Parte das pessoas em situação de rua é originária do mesmo local em que se encontram, ou locais próximos. Dos entrevistados 45% sempre viveram no município em que moram atualmente. Dos restantes (54,2% do total), 56% vieram de municípios do mesmo estado atual e 72% vieram de áreas urbanas. Isso significa que a situação de rua não é em decorrência de deslocamento ou migração campo-cidade.

Nota-se que 51,9% dos entrevistados têm algum vínculo familiar com outra pessoa na cidade em que vivem. Contudo, 38,9% não mantêm contato com estes parentes e 14,5% mantêm contato em períodos espaçados (de dois em dois meses até um ano). Do total dos entrevistados 19,0% não consegue se alimentar todos os dias (ao menos uma refeição por dia).

Com relação às doenças, 29,7% dos entrevistados afirma ter algum problema de saúde. Entre os problemas de saúde mais citados destacam-se.

Gráfico 3. Problemas de saúde mais comuns nas pessoas em situação de rua no Brasil, 2007/2008 (%).



Fonte: Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua, 2008.

As pessoas em situação de rua vivem em total vulnerabilidade, evidentemente as doenças são mais frequentes nesse segmento. Dessas pessoas, 18,7% usa algum medicamento, sendo os postos de saúde as principais vias de acesso aos medicamentos.

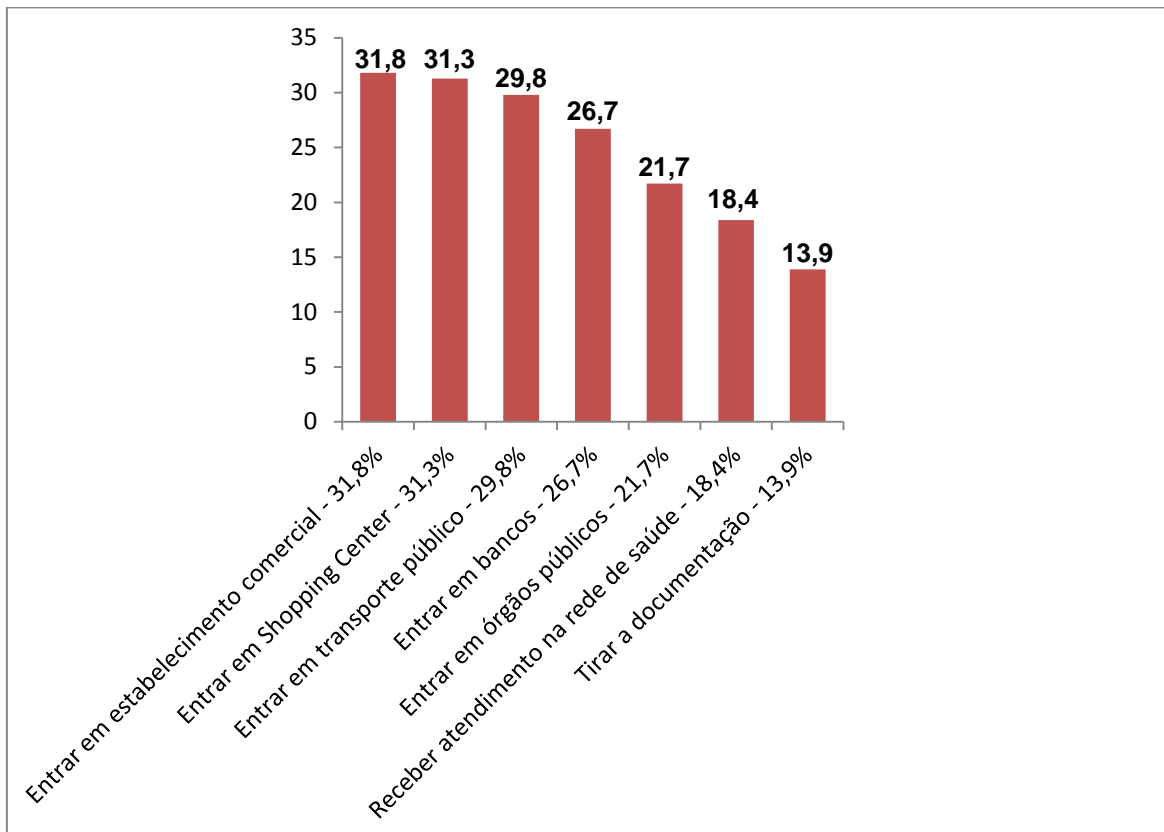
Dos entrevistados 24,8% não possuem nenhum documento de identificação, o que dificulta o acesso ao emprego formal, aos serviços e programas governamentais e o exercício de cidadania. A maioria (61,6%) não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto para a escolha dos representantes parlamentares, pois não possui título de eleitor.

Grande parte das pessoas em situação de rua não é atingida pela cobertura dos programas governamentais, 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais. Entre os benefícios recebidos destacam-se: aposentadoria (3,2%), Programa Bolsa Família (2,3%) e o Benefício de Prestação Continuada (1,3%).

As pessoas em situação de rua sofrem muitas discriminações e preconceitos, principalmente quando frequentam certos locais, às vezes são até

impedidas de entrar. A pesquisa identificou as discriminações sofridas por essas pessoas na sociedade, nos estabelecimentos públicos e privados. Os dados referentes a este levantamento pode ser observado no Gráfico 4.

Gráfico 4. Principais discriminações sofridas pelas pessoas em situação de rua no Brasil, 2007/2008 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua 2008.

Muitos desses indivíduos evitam entrar em certos locais por constrangimento, humilhação e/ou desrespeito, decorrente do preconceito e da discriminação. Assim, as pessoas em situação de rua são impedidas de acessarem os seus direitos sociais, aumentando a desigualdade social. Segundo Fraga, “o preconceito torna-se, portanto, uma espécie de barreira que faz com que o indivíduo sinta-se intimidado a exercer seu direito de ir e vir, de efetuar transações bancárias, de consumir e até mesmo de procurar os serviços de saúde” (FRAGA, 2011, p. 330).

Diante do exposto, observa-se que as pessoas em situação de rua sofrem tamanha violação de direitos, ocasionada pela falta de amparo do Estado e da

sociedade e pelas políticas públicas. Desta forma, usam diferentes formas de sobrevivência.

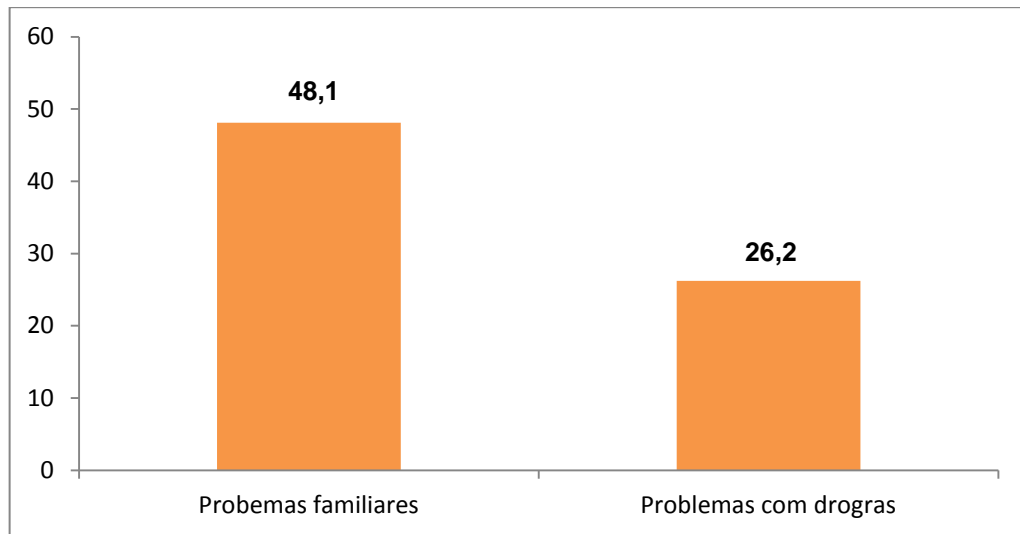
2.2 O fenômeno das pessoas em situação de rua no Município de Fortaleza

Discriminados e tratados de forma depreciativa e opressora, os moradores em situação de rua estão sempre à margem da sociedade. No Município de Fortaleza nota-se neles o sentimento de vergonha e humilhação por viverem à margem, bem como, transtornos mentais comuns.

Em Fortaleza homens, mulheres e, por vezes, famílias inteiras que vivem nas ruas são chamados, preconceituosamente, de mendigos, pedintes, vagabundos, ladrões e etc. É sabido que a maioria dessas pessoas não está nessa situação por opção, mas justamente pela falta de alternativa.

De acordo com Bulla (et al., 2004), existem vários motivos que levam um grande número de pessoas a serem moradores de rua. Dentre os principais motivos, destaca-se: a perda de vínculos familiares, a falta de emprego, perda de algum ente querido, perda de autoestima, alcoolismo, drogadição, doenças mentais, ausência de moradia, perda de todos os bens, entre outros fatores. O consumo abusivo de álcool e de outras drogas tem sido um dos maiores responsáveis pela quebra dos vínculos familiares e motivação para conduzir a situação de rua. É possível encontrar na rua pessoas que chegam de outras cidades e ainda não conseguiram emprego ou local para morar na cidade atual. Há ainda, pessoas que trabalham e sobrevivem nas ruas, como os catadores de lixos.

Gráfico 5. Dados percentuais referentes aos dois principais motivos que levam as pessoas a viverem na rua em Fortaleza (2014)



Fonte: OPOVO Online, 2015.

Observa-se que há pouco aparato estatal para essas pessoas, desprovidas do mínimo para sobrevivência, assim como, do acesso aos bens e serviços, além de serem totalmente expostas a diversos tipos de violência. Esses indivíduos sofrem ainda com o preconceito por parte da sociedade, são rotulados de vagabundos, desocupados, marginais, ladrões etc. Essa sociedade culpabiliza o indivíduo por estar em situação de rua, pois não contextualizam e/ou desconhecem as verdadeiras causas dessa expressão da questão social.

Quanto aos moradores de rua do Centro do Município de Fortaleza, nota-se uma maior concentração e os motivos não diferem dos anteriormente explicitados, já que muitos deles assim estão por desentendimentos familiares, pela busca de oportunidades malsucedidas, por doenças mentais, pela perda de todos os bens, pelo uso de álcool ou drogas e até por violência doméstica. “A miséria contribui para que os laços afetivos e culturais sejam rompidos, gerando abandono, fragmentação de relações e identidades” (COSTA, 2005, p. 13). Nesse sentido, explicam Bulla (et al., 2004, p.113), que as pessoas em situação de rua:

[...] apresentam-se com “vestimentas sujas” e “sapatos surrados”, denotando a “pauperização da condição de moradia na rua”, embora expressem, na preservação de seus poucos pertences, que “carregam em sacolas”, sua individualidade e seu senso estético. Sem laços familiares de

convivência, levam suas vidas “sozinhas” ou, eventualmente, com amigos. A ruptura de vínculos familiares, decorrentes do desemprego, da violência, perda de ente querido, perda da autoestima, alcoolismo, drogadição, doença psíquica, entre outros, é o principal motivo que leva as pessoas a morarem nas ruas.

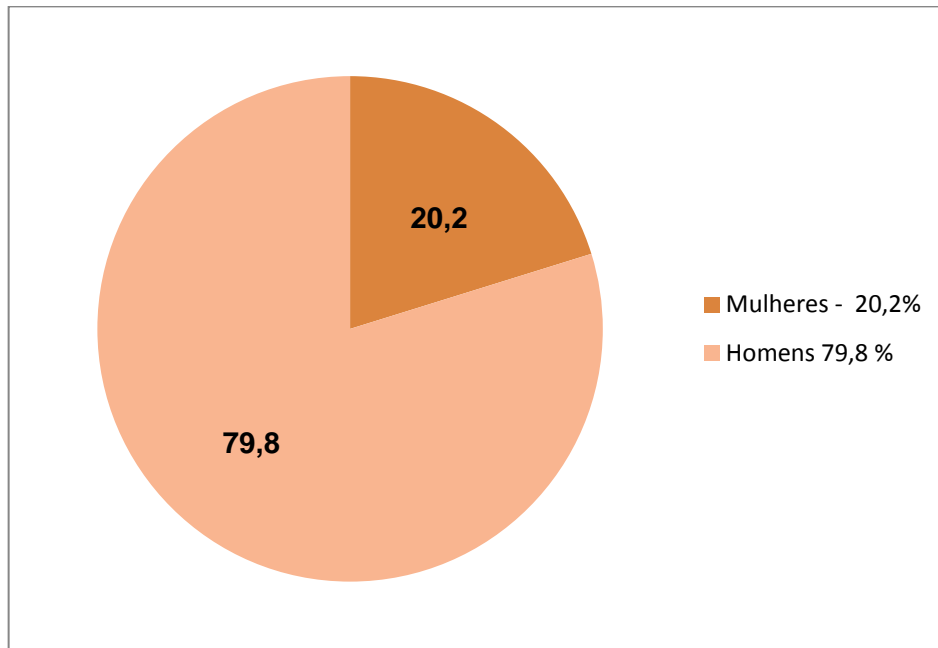
Atualmente qualquer pessoa pode se tornar vulnerável e ter como consequência a sua ruptura nas redes, sejam elas familiares ou profissionais, pois segundo Castel “[...] a exclusão repousa sobre regras e critérios, que só foram possíveis de acontecer devido a situações de vulnerabilidade dadas pela degradação das condições de trabalho” (CASTEL, 2000, p.40).

De acordo com a pesquisa do jornal OPOVO Online (2015), com fontes da Setra e Cetrede/UF (2014), homem, heterossexual e com até 44 anos é o perfil mais comum apontado pelo primeiro censo das pessoas em situação de rua de Fortaleza. O estudo mostra que 79,8% dos 1.718 entrevistados admitem o uso de psicotrópicos. A pesquisa, também, afirma que um dos lugares turísticos de Fortaleza, a Praça do Ferreira, e o Centro da cidade, tornaram-se uns dos lugares de maior concentração de pessoas em situação de rua da capital. A praça tornou-se casa para várias pessoas. Durante o dia, eles pedem esmolas e dormem nos bancos da praça. Uma realidade vista por muitos, mas poucas coisas são feitas para mudar essa realidade.

Assim, observar-se-á, nos gráficos⁴ a seguir os dados disponíveis no Jornal O Povo Online (2015), resultantes da pesquisa sobre as pessoas em situação de rua no Município de Fortaleza.

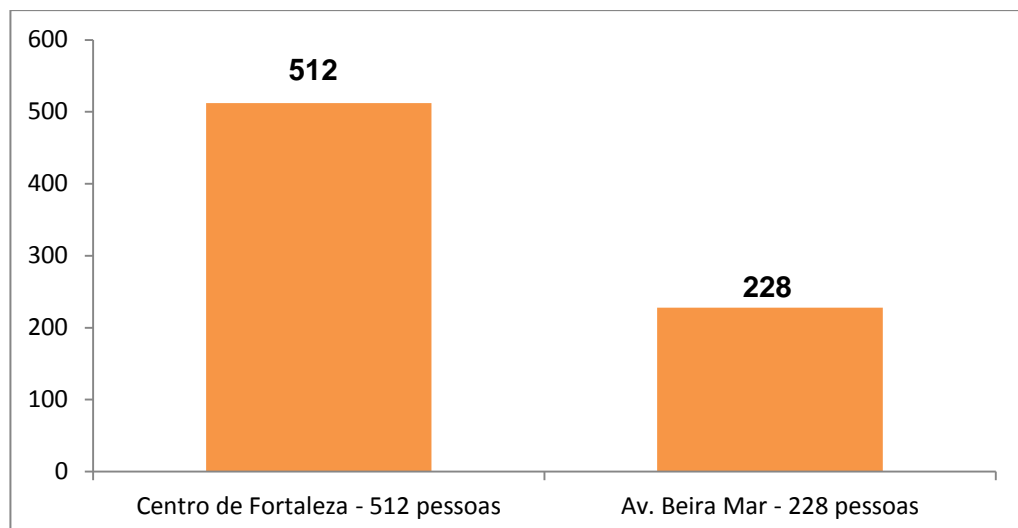
Em Fortaleza entre a população em referência predominam as pessoas do sexo masculino com 79,8%, um número bem elevado em relação às pessoas do sexo feminino.

⁴ Os dados dos Gráficos 6, 7, 8 e 9 foram copiados de acordo com o que estava descrito no jornal OPOVO Online 2015.

Gráfico 6. Perfil geral das pessoas em situação de rua de Fortaleza, 2014 (%)

Fonte: OPOVO Online, 2015.

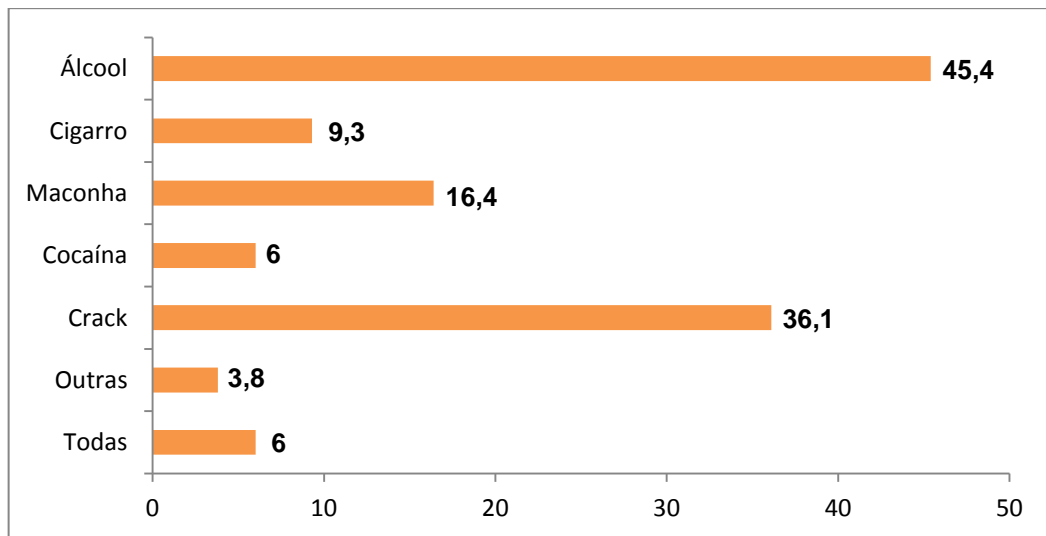
As áreas com maior número de pessoas em situação de rua são o Centro de Fortaleza e a Av. Beira Mar. O Centro por ser uma área de muitos espaços públicos como praças, concentram mais indivíduos morando na rua. Abaixo os números que equivalem a cada um desses dois bairros.

Gráfico 7. Lugares de maior concentração de pessoas em situação de rua de Fortaleza, 2014

Fonte: OPOVO Online, 2015.

Observar-se-á, no Gráfico 8, que o álcool e o crack são as substâncias psicotrópicas mais usadas pelas pessoas que vivem nas ruas. Para essas pessoas, conforme afirma Rosa (2005) “viver nas ruas significa, hoje mais do que antes, expor-se a precárias condições de vida e de trabalho e a violência policial das ruas, agravada pela presença cada vez mais avassaladora do crack” (p. 36).

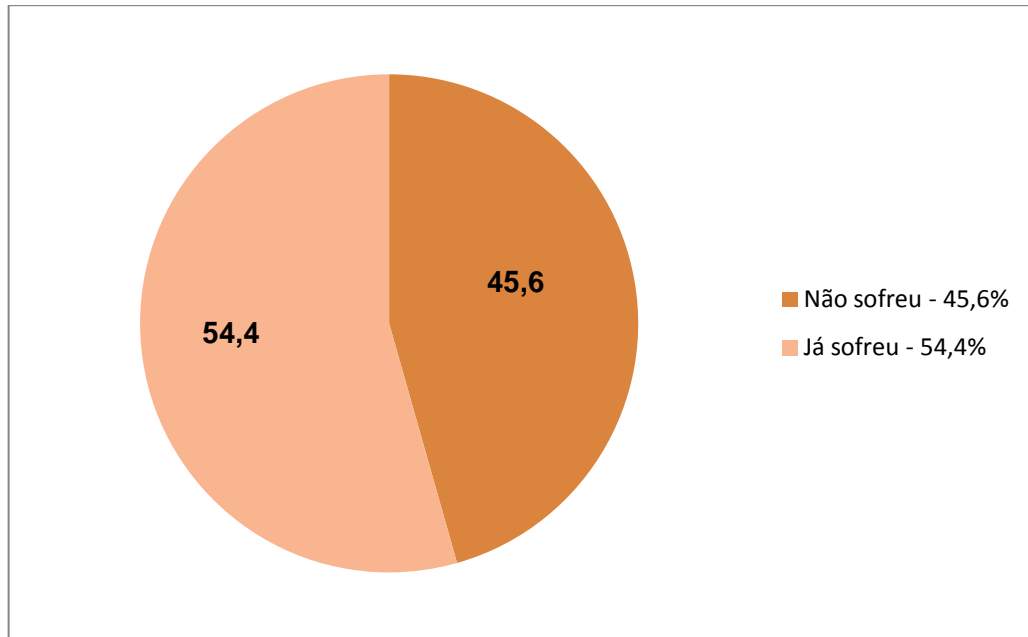
Gráfico 8. Tipos de substâncias psicotrópicas usadas pelas pessoas em situação de rua de Fortaleza, 2014 (%)



Fonte: OPOVO Online, 2015.

O fenômeno das pessoas vivendo na rua é uma problemática preocupante, pois se agrava a situação de extrema pobreza, exclusão e abandono em que se encontram esses indivíduos e/ou famílias, e ainda, por estarem expostos a violência. A condição de viver na rua exige dos moradores esforços contínuos para sobreviver, se proteger dos perigos e manter-se vivo. Sobre a violência com as pessoas em situação de rua de Fortaleza, observa-se no Gráfico 9.

Gráfico 9. Violência na rua com as pessoas em situação de rua de Fortaleza 2014 (%)



Fonte: OPOVO Online, 2015.

Destacam-se os principais riscos e perigos aos quais esses indivíduos estão expostos, quais sejam: a probabilidade de adquirir doenças através das fragilidades das condições físicas em que se encontram e, doenças relacionadas ao uso de drogas e álcool, ou até mesmo, por falta de condições básicas de higiene; exposição nas mais variadas formas de violência presente nas ruas; e risco de morte, devido às condições de insegurança do Centro de Fortaleza.

Viver nas ruas quase sempre significa estar em risco. Risco que se transforma em medo cotidiano de ter os pertences roubados, de ser agredido por alguém entre os iguais da rua em alguma briga por espaço ou em uma desavença, de ser vítima de violência sexual, de ser alvo de agressões inesperadas vindas de setores preconceituosos da sociedade para com esse público, ou mesmo dos órgãos oficiais responsáveis pela segurança (COSTA, 2005, p.10-11).

Nota-se que, dentre os entrevistados, grande parte tem a consciência desses riscos e perigos pelos quais estão expostos, mas não conseguem sair da condição de rua pelo costume, comodidade e por se sentirem livres na rua. Nota-se,

ainda que a ausência do aparato estatal e da indiferença da sociedade, os mesmos se sentem desprotegidos e, por fim, excluídos da sociedade que integram.

De acordo com as informações do site da Prefeitura Municipal de Fortaleza (2015), existem equipamentos para o atendimento das pessoas em situação de rua, tais como: O Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua; a Pousada Social; o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e, por fim, o Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2015).

O Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua tem capacidade para atender até 200 pessoas, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 22h. O Centro realiza atividades de sociabilidade e convivência que oportunizem a construção do processo de saída das ruas, oferece cursos profissionalizantes, serviço de lavagem e secagem de roupa e alimentação.

A Pousada Social tem capacidade de cerca de 50 pessoas passarem a noite, todos os dias, das 22h às 8h. A pousada garante acolhida noturna e temporária a indivíduos adultos em situação de rua, que estejam sendo atendidos pelo Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, oferece serviços de acesso à documentação oficial, Cadastro Único para Programas Sociais, realiza higiene pessoal, atividades socioeducativas e artísticas. Além de atendimento especializado por profissionais que auxiliem a resolução das suas demandas.

Por fim, ainda com informações do site da Prefeitura Municipal de Fortaleza, existe o Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua funciona todos os dias, durante 24h e atendem pessoas encaminhadas pelos Centros de Referência para População em Situação de Rua (Centro Pop) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Entretanto esses equipamentos não atingem o elevado número, uma vez que estão sempre muito lotados e a capacidade de atendimento destes é bem inferior à demanda. Assim, não consegue acolher todos que procuram e necessitam desses serviços.

A cidade de Fortaleza cresce economicamente, mas carrega em si as marcas das desigualdades, seja na educação, na habitação, na segurança, na assistência e na saúde. E isso reflete nas pessoas em situação de rua tão desprovidas dessas condições de sobrevivência que é direito de todos, mas como percebemos, na prática, esses direitos não chegam para todos e muitos ficam descobertos.

Vive-se uma sociedade totalmente desigual, com pessoas extremamente ricas e outras extremamente pobres. “A cidade, ao mesmo tempo em que se apresenta de forma dinâmica e com setores de alto padrão, mostra também sua face miserável, tornando-se a expressão da contradição” (COSTA, 2007, p. 94).

Observa-se que Fortaleza, aumenta cada vez mais a necessidade de produzir riqueza, tornando-se uma sociedade de consumo. Os que não podem consumir, como as pessoas em situação de rua, ficam na miséria, no desemprego, na violência urbana, aumentando, assim, a exclusão social, os desequilíbrios e os conflitos sociais.

Pretende-se, no próximo capítulo, analisar sobre a exclusão social e buscar compreender quais são as políticas públicas voltadas para as pessoas em situação de rua e como a ampliação dessa políticas podem diminuir o total de pessoas vivendo na rua e superar a exclusão social.

3 EXCLUSÃO SOCIAL E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

3.1 Exclusão social a que as pessoas em situação de rua estão submetidas

A exclusão social tem raízes históricas ou ancestrais na sociedade brasileira desde a época da colonização, quando a relação colonizador-colonizado já trazia as marcas da discriminação, como ao processo de escravidão, ambos com a lógica de economia e de cidadania excludentes (ALCANTARA; ABREU; FARIAS, 2015, p. 131). Pode-se dizer que ela decorre de um processo de isolamento e privação dos indivíduos da estrutura da sociedade e do acesso limitado aos direitos sociais e civis.

Os indivíduos que sofrem a exclusão social são vítimas de vários preconceitos pela sociedade, de ordem financeira, religiosa, cultural, sexual, até por suas escolhas de vida, dentre outros motivos não explanados. Sofrem também com a privação do exercício de seus direitos de cidadãos, além de serem marginalizados. Diante disso, entende-se que a exclusão social é a negação da cidadania.

Basicamente, exclusão é uma concepção que nega a História, que nega a práxis e que nega à vítima a possibilidade de construir historicamente seu próprio destino, a partir de sua própria vivência e não a partir da vivência privilegiada de outrem. [...] A ideia de exclusão pressupõe uma sociedade acabada, cujo acabamento não é por inteiro acessível a todos. Os que sofrem essa privação seriam os “excluídos” (MARTINS, 2002, p. 45).

Nessa perspectiva, percebe-se que a exclusão é a negação da capacidade de fazer história e práxis do indivíduo. A sociedade é encarada como acabada, e não em constante luta pela integração e reintegração dos sujeitos ao seu convívio social. Trata-se de um processo realizado pela sociedade capitalista que produz uma massa restante, e que é difícil de se desenvolver.

Com base no pensamento de Marshall (1967), entende-se que, o excluído não é considerado um cidadão em razão de sua exclusão da sociedade, pois, considera-se cidadão apenas aqueles que são membros completos de uma

comunidade, e que desempenham uma posição com respeito aos direitos e obrigações.

A exclusão representa a condição de vulnerabilidade nas relações estabelecidas pela sociedade, que contribui para a reprodução das injustiças sociais. A cada dia novos espaços são conquistados pela globalização sem devida regulação e, desta forma, a proteção social é garantida pelo aparato estatal, na tentativa de assegurar os benefícios sociais, ainda que insuficientes para a população.

Para o sociólogo francês Robert Castel, trata-se do resultado de um processo de ruptura do indivíduo com seu grupo de origem, devido a trajetórias diferenciadas de vida, e que não contemplaram com plenitude os resultados do modo de produção do capital, segundo o autor “sua situação mais comum é a degradação de um status anterior” (CASTEL, 2000, p. 23).

A sociedade exclui para incluir, para Sawaia, esta é uma condição da ordem social desigual que vai acarretar um caráter enganoso da inclusão, segundo ela, “Todos estamos inseridos de algum modo [...], sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico” (SAWAIA, 2012b, p. 8).

Muitas vezes, o indivíduo é culpabilizado por ser pobre, a sociedade atribui a exclusão a uma incapacidade do indivíduo. Nesse sentido, Sawaia nos fala que, “o pobre é constantemente incluído, por mediações de diferentes ordens, no nós que o exclui, gerando o sentimento de culpa individual pela exclusão” (SAWAIA, p. 9, 2012b).

De acordo com Costa (2007, p. 21-23), existem diferentes tipos de ordens de exclusão social dentre eles podemos citar: de ordem econômica ocasionada pela pobreza e falta de recursos, por baixos níveis de qualificação profissional e pela falta de emprego ou pelo emprego precário; de ordem social ocasionada pela consequência do domínio dos laços sociais e também familiar, caracterizado por privação de relacionamento; de ordem cultural está relacionada a fenômenos como o racismo, a xenofobia e dificuldades de integração social de minorias étnico-culturais; de ordem patológica relacionada à natureza psicológica ou mental,

podendo ser causa de ruptura familiar; e de ordem ou comportamentos autodestrutivos relacionados aos indivíduos que se colocam em situação prejudicial, com comportamentos relacionados com o alcoolismo, a prostituição, dentre outros.

No que tange ao conceito de exclusão e pobreza, Sposati (2008) os diferencia e entende que pobreza diz respeito à incapacidade aquisitiva; já exclusão são os elementos éticos, culturais, comportamentais e, também, as relacionadas a atitudes. Ou seja, pobre é considerado aquele que não tem; e, excluído, vem de alguma adjetivação aliada à pessoa.

[...] há uma distinção entre exclusão social e pobreza. Por conter elementos éticos e culturais, a exclusão social se refere também à discriminação e a estigmatização. A pobreza define uma situação absoluta ou relativa. Não entendo estes conceitos como sinônimos quando se tem uma visão alargada da exclusão, pois ela estende a noção de capacidade aquisitiva relacionada à pobreza a outras condições atitudinais, comportamentais que não se referem tão só à capacidade de não retenção de bens. Consequentemente, pobre é o que não tem, enquanto o excluído pode ser o que tem sexo feminino, cor negra, opção homossexual, é velho etc. A exclusão alcança valores culturais, discriminações. Isto não significa que o pobre não possa ser discriminado por ser pobre, mas que a exclusão inclui até mesmo o abandono, a perda de vínculos, o esgarçamento das relações de convívio, que necessariamente não passam pela pobreza (SPOSATI, 1999, p. 12).

Entende que exclusão social é mais do que a pobreza, e que a capacidade de não ter, tem a ver com a ideia de um processo de não inclusão, de negação como decisão histórica e culturalmente humana de criar interdições. A autora também nos fala que a exclusão social remete à discriminação e estigmatização, e, pode estar relacionada a questões de sexo, cor, orientação sexual e dentre outras características, não sendo, necessariamente, relacionadas com a pobreza (SPOSATI, 1999).

Somado a isso, Bursztyn (2003b) explica que a associação entre os dois fenômenos, exclusão e pobreza, acontece a partir da omissão do Estado em relação aos problemas sociais. “Quando o Estado não proporciona mecanismos de proteção sociais amplos e universais, a exclusão tende a se manifestar não apenas na dimensão social, mas também na esfera da sobrevivência” (BURSZTYN, 2003b, p. 37).

Voltando à problemática para o fenômeno de pessoas em situação de rua, é de extrema importância compreender que esse fenômeno é uma vertente da exclusão social, e que, concomitantemente é inerente ao sistema capitalista, ou seja, a uma conjuntura política, econômica, cultural e social. Segundo Sposati (1998, p.1), a noção da universalidade da condição de cidadania não significa “a plena redistribuição da riqueza social construída pela sociedade, mas a possibilidade da aquisição de um nível cidadão de acessos sociais”. A respeito da exclusão social ser inerente ao sistema capitalista, Sposati ressalta que a:

[...] aparente igualdade capitalista não foi capaz, conforme já se presumia, aniquilar com a exclusão inerente ao modo de produção capitalista, já que é cada vez mais evidente que o pleno emprego é incompatível com o processo de acumulação. Assim a impossibilidade de universalização do emprego é a primeira grande e universal manifestação de exclusão social sob o capitalismo (SPOSATI, 1998, p. 1).

Os indivíduos que norteiam o presente estudo são vitimados pelo processo de exclusão social, como também, pela desigualdade social causada pela acumulação capitalista que a cada dia aumenta na sociedade. Sabe-se que, estes têm seus direitos violados por conta dos problemas sociais, econômicos, culturais e políticos, mas que devem ser reconhecidos como cidadãos pertencentes à sociedade. “Essas pessoas são cidadãs e precisam ser reconhecidas e tratadas dessa maneira” (BESSA, 2009, p. 71).

Morador de rua ou catador de papel, mendigo ou biscateiro, todos estão inseridos, cada qual a sua maneira, no processo de produção e consumo [...]. Excluídos, mas exteriores à sociedade moderna. Excluídos porque não têm acesso aos bens materiais e simbólicos modernos ou não têm condições de participar da gestão pública, pelo simples fato de se encontrarem no patamar mínimo da sobrevivência. Além, evidentemente, de serem estigmatizados (BURSZTYN, 2000, p.123).

Sob essa perspectiva, observa-se que, as pessoas em situação de rua estão inseridas, mas ao mesmo tempo, estão excluídas da sociedade em que vivem, pois

sofrem com a negativa de direitos fundamentais, humanos, de cidadania e são considerados socialmente inferiores.

Bursztyn (2003) afirma que “no Brasil o fenômeno da exclusão social ganhou grandes proporções devido à expansão do desenvolvimento econômico sem o desenvolvimento social, deixando as pessoas em situação de pobreza” (p.146-147). As pessoas em situação de rua vivem em realidade de pobreza e sobrevivem nos espaços urbanos, seja inserido no trabalho informal ou como pedinte.

Vale ressaltar, ainda, que a exclusão social alcança cada vez mais as pessoas que não se engloba o modelo econômico. A qualificação profissional que é exigida aos cidadãos acaba por tornar-se inacessível para alguns que utilizam a rua como moradia.

A exclusão social assenta-se nas expressões da questão social como: A violência, insegurança, invisibilidade, indiferença, desigualdade, o preconceito, a falta de emprego. Podemos dizer que o fenômeno das pessoas em situação de rua se constitui como a expressão máxima desse processo de exclusão social.

Questão social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1998, p. 27).

O fenômeno de pessoas em situação de rua é considerado uma expressão da questão social, levando em consideração que essa problemática é uma consequência das transformações que ocorreram na sociedade para atender as exigências da produção capitalista.

Conforme mencionado anteriormente, essa problemática não é uma particularidade do Brasil, tampouco do Município de Fortaleza, de acordo com Silva (2005) há uma tendência para a naturalização desse fenômeno, impondo aos próprios indivíduos a responsabilidade pela situação em que estão inseridos, dispensando do Estado a responsabilidade de enfrentar essa problemática.

As pessoas em situação de rua estão submetidas a todo tipo de exclusão, são excluídos da sociedade, porque para muitos eles nem existem e são excluídos, de certa forma, do poder público, pois as políticas públicas voltadas para esse segmento não atingem, sequer, o mínimo de vulneráveis. São excluídas dos seus direitos básicos, como moradia, saúde, lazer, emprego, assistência social, dentre outros. Logo, conclui-se que esses indivíduos vivem abandonados, sobrevivem como podem e ainda são culpabilizados pela situação em que se encontram.

[...] pessoas que vivem em situação de extrema instabilidade, na grande maioria de homens sós, sem lugar fixo de moradia, sem contato permanente com a família e sem trabalho regular; são demandatários de serviços básicos de higiene e abrigo; em que a falta de convivência com o grupo familiar e a precariedade de outras referências de apoio efetivo e social fazem com que esses indivíduos se encontrem, de certa maneira, impedidos de estabelecer projetos de vida e até de resgatar uma imagem positiva de si mesmos (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1994, p. 155).

O grau de exclusão é tão elevado que esses indivíduos, sequer, estão presentes nos censos nacionais realizados a partir do critério de domicílios.

Ser perseguido pela polícia, por seguranças de lojas, estar a mercê de assaltantes, ser visto com preconceito, enfrentar a fome e sofrer até com a natureza, nada disso se compara à maior violência contra o morador de rua: não existir perante os censos nacionais, que são realizados a partir dos domicílios (SPOSATI, 1998 *apud* TIENE, 2004, p. 15).

O preconceito está presente no processo de exclusão de uma sociedade que os rejeita, de forma que, “o morador de rua assume de forma extremamente rígida o estigma lançado sobre si, sentindo-se fracassados, caídos” (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1994, p. 100).

Há o estigma de que o indivíduo que está em situação de rua faz, necessariamente, uso de drogas e possui ligação com a criminalidade. É inegável que são vulneráveis e que a rua os expõe ao uso de diversos tipos de substância com mais facilidade, mas não se deve generalizar, pois se tratam de vítimas sociais que vivem à margem do poder público e da sociedade como um todo.

O senso comum aponta as drogas como um fator preponderante para que parte da população decida viver na rua, mas os especialistas afirmam que o vício é consequência e não causa, já que as drogas são uma estratégia de sobrevivência para quem está na rua. É uma forma de tentar fugir da realidade em que se encontram, anestesiando a amargura, o frio, a falta de esperança e a indignidade (ANTONELLI, 2012, s.p).

Apesar de consideradas integrantes de um grupo homogêneo tratam-se de pessoas com realidades diferentes. Ainda que, muitas vezes, encontre-se em situações análogas, não é justo generalizar e associar a pobreza ao uso de drogas.

O setor mais excluído é o das pessoas em situação de rua. A sociedade civil não tem o olhar mais profundo, o olhar para dentro da realidade desses sujeitos, opta por julgar, condenar e não os enxergam como vítimas da situação de rua em que se encontram.

É importante que a sociedade civil assuma também como sua a luta do morador de rua, hoje o setor mais excluído entre os excluídos. Precisamos todos, nos empenhar incessantemente para que o Brasil adote políticas públicas com padrões básicos de dignidade para todos os setores carentes. É esse o caminho ou, a exemplo da banalização da violência que só nos preocupa quando ela bate a nossa porta, verá com naturalidade multidões andrógenas perambulando sem rumo e sem esperança pelas ruas de nossas cidades (SILVA *et al.*, 2000 *apud* SPOSATI, 1998).

É de suma importância que a sociedade civil perpasse a singularidade e vá para universalidade na vida desses sujeitos tão excluídos. Trata-se do reconhecimento e da legitimidade das pessoas em situação de rua enquanto sujeitos de direito.

No plano internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU), tem contribuído de forma significativa para a redução da desigualdade, dentre os seus principais objetivos, o de número 10 tem o propósito de reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles:

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas;

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC;

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais;

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5% (ONU-BRASIL *ONLINE*).

É necessário e considerado um grande avanço a inclusão de pessoas até então consideradas marginalizadas ou excluídas. A ONU, com seus objetivos globais, contribui para a implementação de metodologias e ganhos imensuráveis para o engajamento da sociedade civil, no que diz respeito à inclusão social, econômica e política de todos, busca minorar as desigualdades e promover oportunidades. Reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, é o maior desafio global e que é um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

3.1.1 O Princípio da dignidade da pessoa humana e as pessoas em situação de rua

A Dignidade da Pessoa Humana foi construída pela história e inserida na Constituição Federal de 1988, no art. 1º, inciso III, como princípio fundamental: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III – a dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1988).

A dignidade da pessoa humana é um valor supremo que atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem, desde o direito à vida. O conceito de dignidade foi muito bem traçado nas palavras expressas por Sarlet (2007).

A dignidade da pessoa humana corresponde à qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover a sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos (SARLET, 2007, p.62).

É inegável que a dignidade da pessoa humana se trata de qualidade intrínseca e indissociável de todo e qualquer ser humano. Nesse sentido, trazendo para temática das pessoas em situação de rua, entende-se que na rua o sujeito tem esse seu direito fundamental deturpado, uma vez que, não há condições mínimas para seu desenvolvimento, sustento e integração social. A rua não atende a nenhuma das necessidades básicas do cidadão, justamente a dignidade da pessoa humana integra o conteúdo de dois direitos sociais básicos: a alimentação e a habitação, ambos são considerados vitais para uma existência digna, é o que diz Sarlet, quando se refere à vida nas ruas: “sem um lugar para gozar de sua intimidade e privacidade, enfim, de um espaço essencial para viver com um mínimo de saúde e bem-estar, certamente a pessoa não terá assegurada a sua dignidade [...]” (SARLET, 2008, p. 45). Os indivíduos que vivem à margem encontram-se cada vez mais desamparados pelo Estado e deslocado da sociedade sem ter seus direitos fundamentais respeitados e preservados.

As pessoas em situação de rua podem viver nessas condições tanto por opção, por falta de opção quanto por diversos fatores psicológicos envolvidos. É lamentável constatar que a sociedade civil e o Estado os enxerga como números.

A Declaração Universal da ONU de 1948 estabelece no art. 1º que, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, dotados de razão e consciência, devendo agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”, então independente da condição social, econômica e política, todas as pessoas são iguais em dignidade. Busca-se, diariamente, garantir a efetividade mínima desse direito fundamental, ainda tão utópico para grande parte dos cidadãos, especialmente aos que vivem em condição de vulnerabilidade, tais como os que vivem em situação de rua, ora estudados no presente trabalho.

Sarlet (2002, p. 27) enfatiza que: “em se levando em conta que a dignidade, acima de tudo, diz com a condição humana do ser humano, cuida-se de assunto de perene relevância e atualidade, tão perene e atual for a própria existência humana.” Porém, compreende-se que muitas vezes o Estado não cumpre com a garantia de uma existência digna à pessoa, violando, assim, o que está disposto no ordenamento jurídico.

A dignidade da pessoa humana é um valor que se sobressai dentre os demais presente na Constituição Federal de 1988, diante do que foi explanado, entende-se que esse direito não atinge a sociedade em totalidade. A construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com a promoção do bem de todos e a erradicação da pobreza e da marginalização, é objetivo fundamental do governo e dos principais organismos, mas quem vive na rua não usufrui de uma sociedade justa.

Todos os entes federados têm a responsabilidade de restabelecer a dignidade das pessoas em situação de rua. O oferecimento de alimentação e abrigo é o mínimo, e a promoção dos direitos fundamentais, tais como: saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda, também constitui um papel dos entes públicos.

A seguir faremos uma discussão sobre como se constitui as políticas públicas e como estas fazem a interface com a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

3.2 A ampliação das políticas públicas voltadas à diminuição das pessoas em situação de rua

Com a Constituição Federal de 1988, as políticas públicas para as pessoas em situação de rua passaram a ganhar vigor. E a partir da Constituição foram discutidas e aprovadas propostas de leis e normatizações, dentre elas: a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) criada em 1993, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, aprovada através da Resolução nº 109, em 11 de novembro de 2009, e a Política Nacional para a População em Situação de Rua, criada em 2009.

Com base na constituição que transformou a assistência social em uma política pública, são discutidas e aprovadas propostas de Leis e Normatizações, dentre elas a LOAS, em dezembro de 1993 foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou dois artigos da Constituição Federal, artigo 203, determinando que a assistência social seja prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e o artigo 204, estabelecendo que as ações governamentais na área da assistencial social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social. Assim a LOAS fica “reconhecendo a Assistência Social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, além de garantir a universalização dos direitos sociais” (BRASIL, 2008).

Adiante, a LOAS foi alterada para acrescentar o serviço de atendimento as pessoas que vivem em situação de rua, através da Lei nº 11.258/05, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo:

I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei

nº 8.069, de 13 de julho de 1990; II – às pessoas que vivem em situação de rua." (NR)

Portanto, com a nova legislação, o poder público passou a ter a obrigação de formular e manter programas e serviços de amparo às pessoas em situação de rua, garantindo a dignidade e os direitos de cidadania para esse segmento.

Foi aprovada pela Resolução nº 115, em 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)⁵ a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que apresenta as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

Incluída no campo da seguridade social, a assistência social é política de proteção social não contributiva, portanto, lhe cabe prover ações preventivas e protetivas em face de vulnerabilidade, riscos e danos sociais. Ela deve prover proteção social básica e especial, independente da contribuição financeira, da situação legal do usuário ou mesmo de ter, ou não, endereço ou domicílio fixo. Ela chega até os que estão nas ruas e desenvolve a concepção de proteção extensiva. Os riscos sociais a que se refere não advêm de situações físicas, psíquicas ou biológicas, como a saúde, mas sim de situações instaladas no campo relacional da vida humana. Isto é, diz respeito aos vínculos sociais. A assistência social está no campo societário, e como tal, são os riscos sociais advindos da (in)sustentabilidade de vínculos sociais e das incertezas sociais que se colocam sob sua responsabilidade, assim como o fomento ao desenvolvimento humano e social (SPOSATI, 2007, p. 449).

Portanto, a partir da PNAS, a assistência social passou a ser proteção social não contributiva, devendo promover proteção social básica e especial independente da contribuição financeira, se responsabilizando pelo atendimento das necessidades individuais e sociais, e pelo desenvolvimento humano, inclusive das pessoas que não tem domicílio fixo como as pessoas em situação de rua, e para essas pessoas a proteção deverá ser extensiva.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), foi instituído em 2005, pelo CNAS, o Sistema Único de Assistência Social

⁵ O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social (*site* do CNAS, 2017).

(SUAS). O Sistema se institui como instrumento de estabelecimento de promoção e proteção social, e “integra uma política pactuada nacionalmente, que prevê uma organização participativa e descentralizada da assistência social, com ações voltadas para o fortalecimento da família” (BRASIL, 2017). O MDS descreve de forma sucinta sobre a assistência social:

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

Como observamos, a assistência social é uma política pública, cuja a primazia da execução é do Estado, ou seja, ela deve oferecer o atendimento a quem dela necessitar conforme estabelecido em lei, e deve realizar ações integradas entre a iniciativa pública, privada e a sociedade civil, tendo seus pilares na Constituição Federal de 1988 e a LOAS de 1993.

Por meio do CNAS, a resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo” (BRASIL, 2014):

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (BRASIL, 2014).

Conforme pode ser observado, o presente trabalho encontra-se no inciso II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no item e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Para Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o impacto social esperado é contribuir para: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social às famílias e indivíduos; redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; construção de novos projetos de vida; e redução do número de pessoas em situação de rua (BRASIL, 2014, p. 33-42).

O inciso III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade também contempla as pessoas em situação de rua no item a) Serviço de Acolhimento Institucional que são para os usuários que estão em processo de saída da moradia de rua.

Em 23 de dezembro de 2009, o Decreto nº 7.053 instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, que estabelece as diretrizes para garantir direitos e a dignidade das pessoas em situação de rua, que têm em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza áreas públicas como espaço de moradia.

[...] o fenômeno população em situação de rua vincula-se à estrutura da sociedade capitalista e possui uma multiplicidade de fatores de natureza imediata que o determinam. Na contemporaneidade, constitui uma expressão radical da questão social, localiza-se nos grandes centros urbanos, sendo que as pessoas por ele atingidas são estigmatizadas e enfrentam o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade. É um fenômeno que tem características gerais, porém possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta. No Brasil, essas particularidades são bem definidas. Há uma tendência à naturalização do fenômeno, que no país se faz acompanhada da quase inexistência de dados e informações científicas sobre o mesmo e da inexistência de políticas públicas para enfrentá-lo (SILVA, 2006, p.95).

Como já mencionado neste trabalho, existem poucas pesquisas que aprofundem esse cenário em discussão, o que reforça ainda mais a necessidade de que as políticas públicas existentes sejam ampliadas para abranger o máximo de indivíduos que utilizam a rua como moradia. Apesar de alguns avanços na busca de diminuir o sofrimento dessa população e para reintegrá-la à sociedade ao longo dos anos, o que se tem observado é que essas políticas não contemplam toda população que está em situação de rua e que tem seus direitos violados, pois suas ações ainda têm foco em certos nichos. Observa-se, também, que a sociedade civil e o Estado, ainda, com suas visões estigmatizantes⁶ sobre essas pessoas costumam tratá-las de forma assistencialista⁷.

A Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (PNISPR) estabelece diretrizes e rumos, possibilitando que essas pessoas em situação de rua, consigam (re)integrar-se às redes familiares e comunitárias, e tenham acesso aos direitos e oportunidades que são garantidos a todos os cidadãos brasileiros. Pode-se observar essa afirmativa no Art. 6º do Decreto nº 7.053/2009, que traz as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;
- III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;
- IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo;
- V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;
- VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e
- X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

⁶ Estigmatizante é uma palavra derivada de estigmatizar, que é fazer julgamentos sobre algo ou alguém, é uma espécie de rótulo, marcar uma pessoa negativamente.

⁷ Assistencialista é uma palavra derivada de assistencial, que fornece algum tipo de assistência, de auxílio ou ajuda.

Entende-se, portanto, que todos os cidadãos têm por direito, usufruir do acesso aos direitos e oportunidades que lhes são garantidos, porém, na prática, o que deveria acontecer de fato, não se concretiza. Observando as diretrizes acima, podemos perceber que muitas delas não são executadas da forma como está estabelecida. Um exemplo a ser dado é o fato de que as políticas públicas não são feitas com participação efetiva dos sujeitos que estão em situação de rua, uma vez que essa população não é ouvida e ainda é tratada como uma população invisível, já que as discussões de como a política deve ser aplicada, e de que forma deve ser ampliada para atender o maior número de pessoas em situação na rua, não conta com um acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas por parte da população que se encontra na situação de rua.

Segundo o Decreto nº 7.053/2009 é importante ressaltar o Art. 7º que destaca os objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;
- II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua;
- III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua;
- IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua;
- V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;
- VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;
- VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua;
- VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;
- IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica;
- X - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços;

- XI - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º;
- XII - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social;
- XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e
- XIV - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

No caso deste estudo, o local escolhido para realizar a pesquisa de campo foi o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). No Centro Pop, as pessoas podem realizar a higiene pessoal, participar de atividades socioeducativas e artísticas, ter acesso à documentação e participar do Cadastro Único para Programas Sociais. Fazendo uma análise do que ocorre no local, as pessoas, após fazerem sua higienização (tomar banho, lavar roupas) voltam para a rua. Nas oficinas socioeducativas quem participa, recebe uma refeição (almoço ou jantar), pois não é oferecido para todos; as pessoas que ganham o aluguel social ou uma casa, no Programa Minha Casa Minha Vida, mas se não tiver um emprego ou uma renda não conseguirá manter uma casa.

Então, é nesse sentido quando se fala que as políticas públicas não atingem a todos e não é criado vínculo com outros serviços, pois não há a articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que as pessoas em situação de rua têm acesso a um direito e a outro não. Portanto, as ações e as políticas públicas existem, porém, elas não dão conta dessa realidade por terem focos em nichos específicos e não há uma interface para inserir o indivíduo em várias políticas para atender o maior número desses indivíduos. No papel, a política atende a todos e de forma articulada, porém, na prática, a realidade é bem diferente: não há uma diminuição dessa população na rua.

Sobre as políticas públicas para as pessoas em situação de rua, O MDS, por meio da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) enfoca que:

a intersectorialidade como uma estratégia de negociação permanente para o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios que atendam aos direitos humanos das pessoas em situação de rua nas diversas políticas públicas, de modo a formar uma rede que assegure a efetividade e a qualidade da atenção ofertada (BRASIL, 2011, p.18).

Portanto, as ações devem se integrar às demais ações da PNAS, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas como, saúde, educação, previdência social, assistência social trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, para que ocorra o atendimento integral desse seguimento populacional. Conforme podemos observar na Figura 1.

Figura 1. Intersetorialidade da Política Nacional para População em Situação de Rua



Fonte: Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. MDS/SUAS, 2011.

Como mostra a Figura 1, as políticas públicas devem responsabilizar-se pelas ações específicas de cada área, operacionalizando de modo articulado, visando à construção de novas trajetórias de vida das pessoas em situação de rua e assim diminuir a exclusão social e desigualdade entre elas.

A Constituição Federal, em seu Artigo 5º, estabelece que todos os brasileiros e estrangeiros que vivem no país são iguais perante a lei, não podendo

haver a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. No artigo 6º, lê-se que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Para que isso aconteça é preciso que as políticas públicas sejam efetivadas de maneira constante.

As políticas públicas sociais devem ser efetivadas de modo permanente. Somente assim será possível promover a inclusão social e superar as desigualdades, avançando na concretização dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos culturais, ambientais, com a realização do princípio da igualdade. Não é possível pensar em combater a desigualdade social, sem aplicar mais recursos para educação. Nunca conseguiremos combater a desigualdade social nas grandes cidades, sem uma reforma urbana, que viabilizem o acesso à moradia digna para os pobres, combatendo a especulação imobiliária, que contribui para o aumento da desigualdade. Tudo isso é uma luta pela implementação dos direitos humanos: o direito à educação, o direito ao uso adequado da terra e o direito à moradia digna são expressão dos direitos humanos. Mas não podemos esperar que toda a mudança das situações descritas ocorram somente por vontade dos governantes (BARBOSA, 2015 *apud* VAZZOLER, 2013, p.15).

Contudo, são de suma importância os trabalhos conjuntos das diversas pastas governamentais, além de instituições ou de movimentos da sociedade civil organizada. Tanto o poder público como a sociedade civil precisam participar ativamente na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Como foi dito anteriormente, existem várias políticas públicas para as pessoas em situação de rua, mas o que não existe é um atendimento mais amplo que ofereça serviços que atinja o maior número desses indivíduos, ou seja, políticas voltadas à diminuição da situação de pessoas morando na rua. A ampliação de mais centros e serviços que atendam a esse segmento, o aumento de vagas nos equipamentos, e a articulação com outras políticas, para não cobrir o indivíduo com um direito e deixá-lo descoberto em outro, pode, sim, diminuir o quantitativo desses indivíduos da rua.

Com a falta da ampliação das políticas públicas para esse segmento, com a negação dos direitos fundamentais por parte do Estado, e com a não eficácia de uma boa intervenção para essa parcela mínima da sociedade, existirão e/ou

aumentarão mais indivíduos vivendo nas ruas. Sampaio e Pamponet (2016 apud GONÇALVES, 2015, p. 2) nos fala que o “Estado tem como compromisso implantar políticas públicas eficientes, com uma grande disposição financeira e realizar ações sólidas totalmente focadas na retirada da população em situação de rua, das ruas”.

Um dos direitos fundamentais é o direito a moradia adequada e digna para qualquer pessoa, ou seja, não é apenas para os menos necessitados, mas para toda a população pertencente brasileira, porém, muitas pessoas em situação de rua são usufruem desse direito.

A moradia adequada abarca muito mais do que uma casa para regressar, ela integra um modelo de vida adequada, não se limitando apenas a um teto e quatro paredes, mas sim o direito que todos os homens, todas as mulheres, todos os jovens, todos os idosos, todas as crianças e todos os indivíduos sem exceção, tenham acesso a um lar, com o mínimo de dignidade e paz (SAMPAIO; PAMPONET, 2016 *apud* SOUZA, 2004, p. 61).

Ter uma moradia vai além de ter um teto para morar, trata-se de uma questão relacionada à própria sobrevivência. Assim como o direito à moradia, outro direito importante, além da saúde, é o direito ao trabalho, ao emprego, pois como sabemos, os sujeitos que vivem na rua não tem recursos próprios para que possam efetivar o seu sustento, e mesmo tendo uma casa, quando não há renda monetária, não conseguirá mantê-la e se manter.

Além de colocar as políticas públicas em prática, é necessária uma conscientização de instituições privadas tanto para fornecer auxílio aos governos como para oferecer oportunidades de emprego. Muitas histórias de quem está na rua passam por dificuldades de conseguir uma renda (DIÁRIO DO NORDESTE, 2017).

Ao analisar o contexto aqui exposto, percebe-se que não é fácil uma pessoa moradora de rua conseguir um emprego em instituições privadas, já que existe o preconceito e a discriminação velada por parte da maioria dos empregadores, pois ainda há muito latente a imagem de quem vive na rua é bandido, é usuário de drogas, e o estigma em cima desses indivíduos impede que eles consigam evoluir

para um emprego formal, e assim, viver com mais qualidade. Porém, uma das áreas que a PNISPR contempla é o trabalho e emprego para as pessoas em situação de rua, que propicia a inclusão dessas pessoas como público-alvo prioritário na intermediação de emprego, na qualificação profissional e no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com o setor público para a criação de novos postos de trabalho; a promoção de capacitação, qualificação e requalificação profissional desses sujeitos; a ampliação da discussão sobre níveis de renda para essa população; a ampliação das cartas de crédito e do crédito solidário para esses indivíduos; a garantia de acesso por parte desses sujeitos a seus direitos trabalhistas e à aposentadoria; dentre outras (BRASIL, 2008).

Sabe-se que a questão que se apresenta do aumento das pessoas em situação de rua é resultante de uma sequência de rupturas e de faltas, ruptura do emprego, da família, da sociedade, a falta de uma política de habitação, de saúde, dentre outras questões. Deve-se entender que não se trata de uma higienização da rua, ou seja, retirando as pessoas fisicamente da rua, da paisagem, do cenário, de forma compulsória é que se resolve o problema desses indivíduos ou da cidade, pois isso não é eficaz. “A população em situação de rua é massacrada pelo sistema político social, pela polícia militar e pela guarda civil municipal” (BRASIL, 2016). O que não deveria acontecer, pois a constituição garante a todos o direito de ir e vir e que ninguém deverá ser submetido à tortura e nem a tratamento desumano.

As pessoas que vivem na rua apesar de ter seus direitos garantidos pela constituição, não consegue acessá-los. Percebe-se que o Estado tem a primazia de garantir o direito a saúde, segurança, trabalho, moradia, educação, previdência, assistência social, transportes, cultura, lazer, os direitos humanos a todos os cidadãos, mas ele não está cumprindo com esse dever, e os indivíduos que estão na situação de rua sofrem com essa contradição. Eles vêm no processo de perda da cidadania, pois no momento que rompem os vínculos familiares e da comunidade e estão na rua, falta-lhes um lugar digno para morar; um atendimento de saúde adequado; muitas vezes não tem acesso à escola para seus filhos, onde guardar a sua documentação e desta forma, muitos acabam ficando sem identificação. Nesse contexto, estão ainda sujeitos aos efeitos do clima sol e chuva, a doenças e à violência; e isso tudo resulta na violação de direitos dessa população e consequentemente, na perda de cidadania.

Portanto, o Estado ao definir programas, serviços e projetos para atender as necessidades básicas das pessoas em situação de rua, ao executar plenamente e ampliar todas as políticas para esse segmento, muda o cenário da rua, garante direitos já mencionados, e assim, poderá diminuir de forma legal as pessoas que vivem na rua.

No próximo capítulo apresento o resultado da pesquisa realizada no Centro Pop, no qual será explanado o processo da observação no equipamento e a análise da entrevista com a assistente social que relata sobre o seu trabalho com as pessoas em situação de rua, sobre a instituição, programas e projetos, e sobre as políticas públicas para esse segmento.

4 O COTIDIANO DO CENTRO POP DE FORTALEZA

4.1 Relatos da observação da pesquisa de campo no Centro Pop

O local escolhido para a pesquisa realizada foi o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), localizado na Av. da Universidade, nº 3215, Bairro Benfica. Após receber a autorização da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) foi feito o contato com a coordenadora do Centro Pop e marcado o dia para iniciar a pesquisa. Foram três dias de visitas no mês de outubro de 2017, dois dias para observação, em que se pode tomar conhecimento da rotina do equipamento, e um dia para a entrevista com a assistente social.

Conforme mencionado anteriormente, o Centro Pop é um equipamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza que se constitui em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade⁸ do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de natureza pública e estatal.

A principal missão do Centro Pop é atender a população que se encontra em situação de rua, realizando, por meio de sua equipe multiprofissional, a articulação intersetorial das políticas públicas: saúde, habitação, assistência social, segurança alimentar, direitos humanos e educação. E oferece aos indivíduos e famílias que estão em situação de rua: acolhida e acompanhamento, buscando contribuir para a construção de novos projetos de vida desses sujeitos.

⁸ A PSE de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e para proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (BRASIL, 2011, p. 17).

Tabela 1. Infraestrutura do Centro Pop

01 recepção para acolhida
02 salas de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos
01 sala para oficina
01 sala para cadastro único
01 sala da coordenação
01 sala do apoio administrativo
01 sala das técnicas
01 cozinha
02 banheiros para funcionários
01 banheiro para os usuários
01 galpão com uma mesa grande e cadeiras para os usuários ficarem e fazerem suas refeições e têm torneiras e varal para lavar as roupas

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

O espaço físico do equipamento é importante para os usuários, pois proporciona um lugar em que os indivíduos podem se sentir bem, é um espaço de acolhida, possibilita à construção de vínculos, a busca por direitos e um lugar de referência para o exercício da sua cidadania.

Tabela 2. Equipe de profissionais do Centro Pop

01 Coordenadora
01 Assistente Social pela manhã e 01 Assistente Social à tarde
01 Advogada pela manhã e 01 Advogada à tarde
01 Psicóloga
01 Pedagoga
03 Educadores Sociais internos e 01 Educadora Social que realiza o Serviço Especializado em Abordagem de Social ⁹
01 Facilitado de Arte
02 Auxiliares Administrativos
02 Cadastradores de Dados
02 Manipuladoras de Alimentos
01 Serviços Gerais
01 Porteiro
01 Segurança
01 Motorista

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

⁹ O Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado para os diversos segmentos que utilizam espaços públicos como espaço de moradia e sobrevivência tais como praças, viadutos, entroncamentos de estradas, terminais de ônibus, dentre outros. É responsável pela busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de pessoas em situação de rua (BRASIL, 2011).

É de extrema importância que todos os profissionais envolvidos no cotidiano dos serviços ofertados pelo Centro Pop tenham habilidades para o desenvolvimento do trabalho social com as pessoas em situação de rua, e tenham uma atitude acolhedora, trazendo bem-estar para todos os usuários que ali frequentam. Os profissionais devem estar qualificados para oferecer as seguranças que estão estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013) tais como: segurança de acolhida; segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; e segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, as principais atribuições dos técnicos de nível superior que compõem a equipe do Centro POP são:

Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações;
 Elaboração, com os usuários, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades do acompanhamento especializado de cada usuário;
 Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas;
 Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos;
 Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções;
 Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direito;
 Participação nas atividades de capacitação e formação continuada;
 Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço (s) e planejamento das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento e acolhida dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;
 Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento;
 Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas;
 Relacionamento cotidiano com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos casos.

As atribuições citadas são importantes, uma vez que tem o objetivo de ajudar na melhoria da vida das pessoas em situação de rua, acompanhando os

casos e viabilizando direitos sociais para todos os sujeitos que usam os Serviços do Centro Pop.

Conforme observação e as informações colhidas no local, o Centro Pop funciona de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 8h às 17h. Pela manhã, o portão abre às 8h e a tarde às 13h. Inicialmente, ficam dois educadores sociais anotando os nomes de quem vai lanchar (o lanche é para quem entra até 30 minutos depois que abre o portão), de quem vai para a oficina (participam da oficina os 20 primeiros inscritos) e de quem vai para o atendimento com os técnicos.

Pela manhã, o Centro fica aberto para as pessoas em situação de rua das 8h às 12h, mas os usuários só podem entrar até as 10h. À tarde fica aberto das 13h às 17h e só pode entrar até às 15h. Nesse período, eles podem também tomar banho e lavar roupas.

Com relação às oficinas, elas ocorrem de segunda à sexta-feira. O atendimento pela manhã começa às 9h e a tarde às 14h. As oficinas são ministradas por uma pedagoga e por um educador social e duram em média de 40 min. a 1h. De segunda-feira a quinta-feira são oficinas lúdicas e na sexta-feira é o Cine Clube, com sessões de filmes. Foi observado que quando passa algum filme de violência, alguns usuários questionam o conteúdo do filme, pois alegam que a vida deles já é uma grande violência.

Nas oficinas, são ofertadas 20 vagas pela manhã e 20 pela tarde. As pessoas que participam, almoçam (11h) e jantam (15h), porém, muitas das vezes, a oficina não completa as 20 pessoas, das vagas ofertadas.

Na oficina lúdica que foi feita no dia 19 de outubro de 2017, tinham 15 pessoas. A tarefa passada foi uma atividade de colagem, com figuras e sílabas. O que se pode observar é que a maioria interagiu e participava.

O desenvolvimento de oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização é muito importante para o acompanhamento das pessoas em situação de rua, já que, pode contribuir para que esses sujeitos possam desenvolver habilidades e ampliação de seus conhecimentos, incentivando a capacidade transformadora e criando novas referências relacionais. Podem-se destacar alguns objetivos das oficinas e atividade coletivas:

A criação de espaços de expressão e ressignificação de vivências;
A descoberta e potencialização de recursos;
Fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo;
Apoio mútuo e desenvolvimento de sociabilidades e de vínculos interpessoais;
Fortalecimento da identidade individual e coletiva;
Incentivo à participação social (BRASIL, 2011, p. 90).

Desta forma, as oficinas podem fortalecer a autoestima, autonomia e a participação social, bem como, as atividades podem prever o protagonismo dos usuários no território, contribuindo para construção de projetos de vida.

No equipamento existem armários individualizados para a guarda de pertences. São 16 armários e cada pessoa fica autorizada a usá-lo por 10 dias, ficando os demais na fila de espera. Também existe um telefone que fica disponível para que eles possam realizar ligações nos dias de segunda e sexta-feira.

Segundo uma educadora social, em média, são 60 pessoas por dia que utilizam os serviços do Centro Pop. E em média, 20 pessoas por dia, necessitam de atendimento realizado por advogado, assistente social, psicólogo, pedagogo e outros.

A seguir será feita uma análise da entrevista realizada com a assistente social do Centro Pop.

4.2 Análise da entrevista com assistente social do Centro Pop

A entrevista foi realizada com a assistente social do Centro Pop Benfica, no dia 23 de outubro de 2017 por volta das 13h. O objetivo dessa pesquisa é analisar como é desenvolvido o trabalho da assistente social com as pessoas em situação de rua, entender como se dá a oferta de serviços do equipamento para esse segmento e perceber, com base na fala da entrevistada, como a ampliação das políticas públicas pode contribuir para evitar o aumento das pessoas que vivem em situação de rua.

Trata-se de uma entrevista semiestruturada, organizada por meio de um conjunto de questões predefinidas que servirão apenas como uma diretriz para o desenvolvimento da entrevista. A pesquisa traz a colaboração da assistente social de forma anônima, ou seja, o nome citado é fictício.

De início, a assistente social relata que trabalha há quatro meses no Centro Pop, e ressalta que trabalhar com esse público é algo muito bom, mas que às vezes se torna um pouco difícil, pelo próprio sistema: “Pelas dificuldades encontradas, que muito deles às vezes procuram um acolhimento institucional e a gente não tem, e às vezes eles não conseguem entender. Mas não é um público difícil de trabalhar, se torna difícil pelo próprio sistema [...]” (ANA, 2017).

A assistente social deixa claro que gosta muito de trabalhar com esse segmento, mas que devidos às barreiras encontradas no sistema de trabalho, acaba dificultando para que ela e outros profissionais da unidade façam uma boa intervenção com esse público.

Sobre como ela vê a pessoa que está em situação de rua, a assistente social responde o seguinte:

É uma pessoa com muitas dificuldades, é uma pessoa que precisa de um olhar diferente, esse olhar diferente muitos deles não encontram. Às vezes eles vêm para o Centro Pop eu acho que é exatamente isso, um olhar diferente que a gente tem relacionado a ele, é um atendimento bom, aonde ele senta a gente conversa, a gente consegue escutar, a gente consegue conversar, a gente consegue de uma forma até dar um conselho em termos de melhoras. Então, eu acredito que é muito complicado, eles encontram muitas dificuldades, a discriminação ainda é muito grande, existem muitas barreiras, aonde eles vão para um lado, eles vão para o outro e não encontram o que realmente eles querem, e é complicado (ANA, 2017).

Percebemos que a pessoa que está em situação de rua encontra muitas dificuldades, como mesmo fala Ana (2017) [...] “eles vão para um lado, eles vão para o outro e não encontram o que realmente eles querem [...]”, ou seja, não encontram soluções para o que buscam, não encontra um olhar diferente, pois existem muitas barreiras e a discriminação ainda é muito grande. No Centro Pop, elas têm um olhar diferenciado, um atendimento que busca efetivar melhoria na vida dessas pessoas, por meio da busca pelos direitos delas.

Em relação às dificuldades encontradas no trabalho junto às pessoas em situação de rua, Ana (2017) fala que “é a questão do acolhimento, é a questão de eles não terem um apoio dos próprios governantes, das pessoas que poderiam realmente ajudar”. A Assistente Social frisa que não é culpa da Prefeitura, mas salienta que existe um número muito grande de pessoas em situação de rua, e se torna muito difícil o acolhimento de todas. Sendo assim, uns têm oportunidade e outros não.

Vejamos a fala da profissional sobre os desafios de trabalhar com as pessoas em situação de rua:

Eu nunca tinha trabalhado com esse público, já trabalhei em comunidade, já trabalhei na área na saúde, então pra mim é um desafio muito grande como Assistente Social trabalhar com os moradores de rua. Porque assim, eu chego muito junto, às vezes eles estão lá, aí eu chego lá onde eles ficam, chego converso com um, converso com o outro porque eu sei o meu limite. Você tem que saber o seu limite de você chegar e de você sair, e de você saber conversar, porque você também não pode ir nem muito além e nem muito atrás, você tem que ficar na intermediária. O maior desafio eu acho que é ver a situação deles, e você não poder fazer nada, às vezes isso me dói, porque é muito complicado, você ver aquela pessoa e você querer resgatar aquela pessoa. Poxa, porque não pode ser diferente! Primeira pergunta que eu faço para mim mesma quando eu atendo um usuário e quando ele me conta a vida dele: por que não pode ser diferente? Esse é o maior desafio, é você querer fazer e não poder fazer. Na verdade é uma limitação, [...] se a coisa fosse mais além, era melhor. É um desafio que eu digo que vale muito a pena, pra mim é muito satisfatório estar com eles, conversar com eles, escutar a vida deles [...] (ANA, 2017).

Percebe-se que Ana sente satisfação em trabalhar com esse público, mas que o maior desafio é ver a situação deles e, de certa forma, não poder fazer nada, porque o sistema mesmo impede de ir além e trazer melhorias para esses sujeitos. Para ela, estar com esses indivíduos, lutar com eles, é um desafio que vale a muito pena.

Ana ressalta que quando o usuário chega pela primeira vez no Centro Pop, os profissionais fazem um cadastro inicial, que consiste em anotar todos os dados dos usuários, e em seguida, cria-se um prontuário. “Então, toda vida que o usuário chega à unidade, a gente vai no prontuário e vai fazendo as anotações” (ANA, 2017). No atendimento, o que os usuários mais procuram é encaminhamento para o

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para o posto de saúde e, também, procuram para retirada de documentos. Outra demanda que eles levam é a busca de atendimento com os advogados, “têm muitos deles que já saíram do presídio aí querem ver como está à questão do mandato, se tem algum mandato em aberto, como está à situação deles judicial” (ANA, 2017).

Sobre os programas e projetos que são executados no Centro Pop, Ana explica que existe o programa Bolsa Família e que também fazem encaminhamentos para o programa Minha Casa Minha Vida. Ressalta ainda que contam com um projeto muito satisfatório, chamado de "Novos Caminhos". Este projeto está sendo de grande valia para os usuários, uma vez que dá a oportunidade às pessoas em situação de rua ingressar no mercado de trabalho. Porém, não são todas que participam, pois é feita uma avaliação com a equipe do Centro Pop para saber quais são os usuários que poderão participar do projeto. Ana explica o que é projeto Novos Caminhos e quais são os requisitos para a participação dos usuários:

É um projeto profissionalizante, aonde eles vão fazer cursos, vamos dizer: auxiliar de cozinha, aí o auxiliar de cozinha são dois arcos que a gente chama, é o auxiliar de cozinha e a culinária básica. O usuário só pode ter 4 faltas, se ele tiver 5 faltas ele já tá fora do projeto se caso ele não justificar, porque realmente é um exigência do projeto. Eles participam, muitos deixam, mas muitos dão continuidade. Pois de certa forma cada curso é um valor, o estágio também é dá um valor, e se eles conseguirem um auxílio moradia, eles também tem um valor do auxílio moradia. Eles recebem pelo curso, se eles passarem para estágio, eles vão receber o valor do estágio. Se eles forem para o estágio e para o auxílio moradia, dá em torno de mais de R\$ 900,00 (novecentos reais). Só que assim, eles são supervisionados, no caso eu que participo do projeto aqui no Centro Pop Benfica, eu tenho que supervisionar o auxílio moradia, porque muitos deles como eles são usuários de substâncias entorpecentes [...] não fazem o uso adequado. Então é um grupo que supervisiona essas pessoas. O curso a carga horária dele, senão me engano, ele é 120 a 160 horas, ele é no período de dois meses a três meses. Do curso ele vai para o estágio, aí o estágio eu acho que são dois meses. O curso é três vezes na semana é terça, quarta e quinta-feira. O estágio é de segunda a sexta-feira, meio expediente. No curso mesmo eles já são avaliados quem foram àqueles usuários que realmente cumpriram a carga horária (ANA, 2017).

O projeto Novos Caminhos, como pudemos observar, é a oportunidade de cursos de qualificação profissional, com o apoio de bolsas de trabalho. Esses cursos contribuem de forma significativa para que essas pessoas possam reconstruir sua autoestima, autoconfiança, sua dignidade, e, ainda, a possibilidade de resgatar os

vínculos familiares e comunitários que foram interrompidos. O projeto irá para Câmara para ser votado, e se for aprovado se tornará uma política pública “E é isso que a gente quer, é isso que a gente está almejando. Se esse projeto for aprovado, como política pública vai ser sensacional, porque eu tenho certeza que as oportunidades vão abrir para eles” (ANA, 2017).

A profissional ressalta ainda que “o auxílio moradia [...] é de quatrocentos e vinte um reais, então, eles têm que alugar um imóvel. Vamos dizer que com trezentos reais eles alugam, aí restam cento e vinte e um reais, desse valor eles podem comprar alguma coisa em supermercado” (ANA, 2017). Os usuários são supervisionados e podem perder o auxílio moradia caso eles não estejam usando no aluguel. “É por isso que eles são visitados, todo mês eu tenho que fazer essa visita. O auxílio moradia ele é contemplado para muita gente que está fazendo estágio [...], a questão do auxílio moradia é uma questão para eles se estabilizarem” (ANA, 2017). Depois que eles conseguem um emprego formal, esse auxílio é retirado.

Indagada sobre o aluguel social, Ana (2017) respondeu que “o aluguel social no momento está suspenso, mas ainda existe, é porque realmente está é suspenso”.

Ana acha que a oferta de serviços destinados a esta população pelo Poder Público Municipal é boa, mas pela quantidade numerosa de pessoas em situação de rua, torna-se, às vezes, o serviço insuficiente para atender toda a demanda. Afirma ainda, que a Prefeitura faz um bom trabalho relacionado a esses indivíduos.

Em relação ao que precisaria melhorar na execução das Políticas Públicas para atendimento as pessoas em situação de rua em Fortaleza, Ana ressalta que:

As políticas públicas existem, mas elas precisam ser ampliadas, elas precisam favorecer mais a essa comunidade, a essas pessoas que realmente querem sair da rua, só não tem é oportunidade. Tem morador de rua que tem o ensino médio completo, tem morador de rua aqui que já cursou a faculdade e deixou a faculdade por causa de uso de substância. Moradores aqui que tinha uma vida toda estabilizada e deixou por causa do vício. O que eu percebi, eu acho que de uns dois meses pra cá, foi a questão de muita gente vir de fora, do interior, outros estados vindo pra Fortaleza, porque lá não tem oportunidade, vem procurar aqui e aqui também não tem. Aí gera o que, uma ansiedade, eles ficam ociosos e maioria deles vão realmente fazer algo que não os favoreçam. Eu acredito assim, que a Prefeitura ela faz sim um bom trabalho com os moradores de rua, mas é como te falei, é porque a demanda é grande demais, então como você vai abranger uma quantidade de quase dois mil moradores de rua?

Então assim, a questão dos abrigos existe um perfil para o morador ir para o abrigo, não é qualquer pessoa que vai para o abrigo. E ainda tem as vagas limitadas, porque assim, não é só para os Centros Pop, é para toda a rede da Prefeitura. Enquanto que aqui a gente tem três que queira ir para o abrigo, tem mil na fila de hospital, de UPA, que é encaminhado pelo CAPS, pelo CRAS e por aí vai. A política pública ela existe e é exercida, mas eu acredito que ampliando com certeza melhoraria muito. Ela existe agora ela se tornando ampliada, ela vai ficar muito melhor, ela é eficaz (ANA, 2017).

Ana acredita que as políticas públicas existem, mas elas precisam ser ampliadas para favorecer esses indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade, que não tem oportunidade de sair da rua. “[...] se existe algo e esse algo aqui não se amplia como é que pessoas que estão na rua vão conseguir entrar para serem favorecidas, uns são e outros não são. Então se for para favorecer 10, favoreça 30”. Reafirma ao dizer que “a Prefeitura tem uma política pública com os moradores de rua, o que é necessário apenas é ampliar essas políticas para obter um bom resultado relacionado a eles” (ANA, 2017).

A profissional também concorda que as políticas públicas precisam ser articuladas umas com as outras, por exemplo: se o morador de rua recebe uma casa, ele precisa de um emprego e renda para sustentar a casa. Porque no papel, as políticas se articulam, mas na prática existe essa dificuldade.

Diante do exposto e pela fala da assistente social, observa-se que ela responde a pergunta de partida, em que a ampliação das políticas poderá, sim, diminuir o índice de pessoas em situação de rua em Fortaleza, juntamente com a articulação dessas políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises, pesquisas, entrevistas e observações realizadas neste Trabalho de Conclusão de Curso, conclui-se que o fenômeno das pessoas em situação de rua é global, não se concentrando exclusivamente no Brasil nem somente em sociedades capitalistas modernas. Identificam-se pessoas de ambos os sexos, diferentes idades, solteiras, casadas, vivendo sozinhas ou com familiares.

No Município de Fortaleza a localidade de maior concentração de moradores de rua é o Centro da cidade, o que justifica a escolha deste bairro para estudo de campo. Trata-se de uma área com a maior concentração de espaços públicos. Constata-se que grande parte dos indivíduos vive de ajuda de transeuntes, parte da coleta de lixo para sobrevivência, o que os levam, muitas vezes, ao refúgio em drogas e álcool.

Há políticas públicas para atender essa população, mas faz-se necessária a ampliação além da prática. Sugere-se uma maior facilidade no acesso aos programas sociais já existentes.

Conclui-se que, tanto o Estado quanto à sociedade como um todo devem atender por meio de assistência social as pessoas em situação de rua para minimizar o preconceito e a discriminação. Tais indivíduos continuam sendo vistos como mendigos, sujos, vagabundos, desocupados, marginais ladrões, e não como vítimas sociais, o que verdadeiramente são, e extremamente culpabilizados pela situação em que se encontram.

As necessidades básicas desses indivíduos não são atendidas, as políticas direcionadas a essa parcela da população são parciais e limitadas por um tempo curto de atuação, assim, não são capazes de causar consideráveis mudanças de hábitos na vida desses sujeitos, tendo em vista que a saída da rua é um processo lento e gradual e que requer um maior empenho por parte do Estado e da sociedade.

Tais indivíduos sofrem toda e qualquer exclusão social, e a invisibilidade em meio à sociedade que tornou natural a presença dessas pessoas vivendo na rua.

Elas têm sua dignidade corrompida, sobrevivendo com a perda da consciência de sua cidadania, já que a rua não atende a nenhuma das necessidades básicas desses sujeitos. Desta forma, é preciso que o Estado tenha a responsabilidade de restabelecer a dignidade desses indivíduos, dando seus direitos fundamentais como, saúde, habitação, cultura, educação, segurança, emprego e assistência social. E possa investir no combate da exclusão social, pois se carrega o estigma de que uns podem se alimentar, estudar, vestir e ter lazer, enquanto outros não.

Percebe-se que é necessária intervenção, que as políticas públicas, promovam ações de prevenção e proteção diante das vulnerabilidades, dos riscos sociais e das violações de direitos para atender as reais necessidades desse fenômeno. Que as políticas públicas para esse segmento possa ser ampliadas para o alcance do maior número de pessoas e, para que seja feito, de fato, a articulação com outros serviços, para o auxílio no processo de inclusão e de saída das pessoas da situação de rua.

Conclui-se, por fim, que o Estado tem o dever e os meios econômicos de implementar e executar políticas públicas garantidas pela Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua, efetivando os direitos fundamentais que propiciam uma vida digna.

Estas foram as questões que deram embasamento para a construção deste trabalho. Sendo assim, este estudo teve como objetivo levantar questões que viessem estabelecer a ampliação das políticas públicas para o atendimento da população que se encontra em situação de rua. Acredita-se que esta pesquisa poderá servir de fonte de pesquisa para novos projetos e trabalhos acadêmicos relacionados a essa temática.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, S. C.; ABREU, D. P.; FARIAS, A. A. Pessoas em situação de rua: das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença. **Revista Colombiana de Psicologia**, 24(1), 2015, p. 129-143

ANTONELLI, Diego. A difícil decisão de viver nas ruas. **Gazeta do Povo**, 2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/a-dificil-decisao-de-viver-nas-ruas-2ripfb51stwieu3zsipn88lla>>. Acesso em: 31 ago. 2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**. Disponível em: <<https://blogcnas.org/cnas/sobre/>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

_____. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 1 set. 2017.

_____. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 1 set. 2017.

_____. **Decreto Presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 2 set. 2017.

_____. **Lei nº 11.258 de 30 de dezembro de 2005**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11258.htm>. Acesso em: 1 set. de 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP- Brasília: Brasil LTDA, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Brasília: Brasil LTDA, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília /DF, 2014.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome (MDS). **Um caminho para superação da situação de rua**. Disponível em:

<<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/agosto/um-caminho-para-superacao-da-situacao-de-rua> >. Acesso em: 16 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para pessoas em situação de rua**. Disponível em: <<http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2014/03/perguntas-e-respostas-centro-pop-rua.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2016.

_____. Nações Unidas do Brasil (ONU). **10 Reduções das Desigualdades**. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods10/> >. Acesso em: 30 ago. 2017.

_____. Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome**, Brasília. abr. 2008. Disponível em: <http://www.espiritualidades.com.br/NOT/Img_Nots/img_2008_2sem/pesquisa_nacional_sobre_a_populacao_rua2008.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2017.

_____. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília/DF, maio 2008.

BULLA, L. C.; MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C. (Org.). **As múltiplas formas de exclusão social**. Porto Alegre: Federação Internacional de Universidades Católicas, 2004.

BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

BURSZTYN, Marcel. Da pobreza à miséria, da miséria à exclusão: o caso das populações de rua. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003b.

CARVALHO, José Murilo de. **Bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi (os)**. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W.; WANDERLEY, Mariângela Belfiore. **Desigualdade e questão social**. 2.ed. São Paulo: EDUC, 2000.

CAVALCANTE, Girlene Maria Máti; PRÉDES, Rosa. A Precarização do Trabalho e das Políticas Sociais na sociedade capitalista: Fundamentos da Precarização do Trabalho do Assistente social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.4, n.1, 24, jul. 2010.

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Textos & Contextos**, 2005; 4(1):1-15.

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Virtual Textos & Contextos**. n. 4, ano IV, dez., 2005. Disponível em: <<http://www.revistaseletronicas.pucrs.br>>. Acesso em: 16 maio 2016.

COSTA, Alfredo Bruto. **Exclusões Sociais**. Lisboa: Gradiva, 2007.

COSTA, Maria Clélia Lustosa da. Fortaleza: expansão urbana e organização do espaço. In: SILVA, José Borzacchiello da (Org.). **Ceará: um novo olhar geográfico**. Fortaleza: edições Demócrito Rocha, 2007.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Em Fortaleza, 4500 moradores de rua disputam 70 vagas em casa de acolhimento todos os dias**. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/em-fortaleza-4500-moradores-de-rua-disputam-70-vagas-em-casas-de-acolhimento-todos-os-dias-1.848973>>. Acesso em: 28 de novembro de 2015.

ESTIVILL, Jordi. **Panorama da luta contra a exclusão social**. Conceitos e estratégias. Genebra: Bureau Internacional do Trabalho; STEP/ Portugal, 2003.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UECE, 2002.

FRAGA, Patrícia. **“A rua de todos”**: Um estudo acerca do fenômeno população em situação de rua e os limites e possibilidades da rede de proteção no município de Florianópolis. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

G1 GLOBO. **Estudo aponta que uso de drogas leva homens a morar nas ruas mais cedo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2013/12/estudo-aponta-que-uso-de-drogas-leva-homens-morar-nas-ruas-mais-cedo-sao-carlos.html>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 1998.

MAGNI, Claudia Turra. **A rua invisível: espaço de habitar**. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, José de Souza. Reflexão crítica sobre o tema da “exclusão social”. In: **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf>. Acesso em: 29 maio 2016.

_____. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** 1.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. **O Desafio do Conhecimento.** Pesquisa Qualitativa em Saúde. Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1999.

NOGUEIRA-MARTINS, Maria C. F.; BÓGUS, Cláudia M. **Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo das ações de humanização em saúde.** São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/06.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2017.

O ESTADO. **Censo revela perfil de moradores de rua.** Disponível em: <<http://www.oestadoce.com.br/geral/censo-revela-perfil-de-moradores-de-rua>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

OPOVO ONLINE. **79,8% dos moradores de rua de Fortaleza admitem uso de drogas.** Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2015/06/18/noticiasjornalcotidiano,3455729/79-8-dos-moradores-de-rua-de-fortaleza-admitem-uso-de-drogas.shtml>>. Acesso em: 16 maio 2016.

Prefeitura de Fortaleza. **Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA.** Disponível em: <<http://www.fortaleza.ce.gov.br/setra>>. Acesso em: 31 maio 2016.

_____. **Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA.** Disponível em: <<http://www.fortaleza.ce.gov.br/setra/populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 30 maio 2016.

_____. **Prefeitura inaugura equipamentos para população em situação de rua.** Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-inaugura-equipamentos-para-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 12 de março de 2017.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **Vidas de Rua.** São Paulo: Hucitec/Rede Rua, 2005.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais.** 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

_____. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988.** 5.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SAWAIA, Bader. Introdução: exclusão ou inclusão perversa?. In: SAWAIA, Bader. (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social.** 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2012b.

SILVA, A. C. da *et al.* **Rua / a casa que a sociedade não reconhece.** 2000.

SILVA, M. L. L. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. Brasília: Departamento de Serviço Social/UNB, 2006.

_____. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SIMÕES JUNIOR, José Geraldo. **Moradores de rua**. São Paulo: Polis, 1992.

SOUSA, Leila Aparecida de; FRANCO, Luciana M. S. *et. al.* A Psicologia e a População em Situação de Rua. Novas propostas, velhos desafios. **Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais**, Minas Gerais/MG, 2015.

SPOSATI, Aldaísa. **Vida urbana e gestão da pobreza**. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. Mínimos e seguridade. In: Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado da Assistência Social. Mínimos sociais. **Questões conceitos opções e estratégias**. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap, 1999.

_____. **Assistência Social**: de ação individual a direito social. Revista Brasileira de Direito Constitucional-RBDC, São Paulo: ESDC, n.10, p. 435-458, jul./dez.2007.

_____. **Exclusão social abaixo da linha do Equador**. 1998. Trabalho apresentado no Seminário Exclusão Social, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 23 de abril de 1998. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/geopro/exclusao/exclusao.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

_____. Exclusão social abaixo da linha do Equador: In: VÉRAS, Maura Padini Bicudo. **Por uma sociologia da exclusão social**: o debate com Serge Paumam. São Paulo: Educ, 1999, p.126-138.

VAZZOLER, Anna Claudia Pardini. Direitos humanos e exclusão social. **Equidade no SUS**, 2014.

VIEIRA, Maria A. C.; BEZERRA, Eneida M. R.; ROSA, Cleisa M. M. (Org.). **População de Rua**: Quem é, como vive, como é vista. São Paulo: Hucitec, 1992.

VIEIRA, M. A. C.; RAMOS BEZERRA, E. M.; MAFFEI ROSA C. M. **População de rua**: quem é, como vive, como é vista. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

TIENE, I. **Mulher Moradora de Rua**: entre vivências e políticas sociais. Campinas: Ed. Alinea, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO POP

Identificação da Entidade:

Nome:_____.

CRESS:_____.

I – Trabalho com as pessoas em situação de rua

- Há quanto tempo trabalha com as pessoas em situação de rua?
- Como é trabalhar com esse público?
- Como você vê a pessoa que está em situação de rua?
- Quais as dificuldades encontradas no trabalho junto às pessoas em situação de rua?
- Quais os desafios de trabalhar com esse público?

II – A Instituição

- Quais as atividades desenvolvidas no equipamento?
- O que eles buscam no atendimento? Quais as demandas?
- Quais os programas e projetos?

III – Políticas Públicas para as pessoas em situação de rua

- O que você acha da oferta de serviços destinados a esta população pelo Poder Público Municipal?
- O que precisaria melhorar na execução das Políticas Públicas para atendimento as pessoas em situação de rua em Fortaleza?
- Você considera que a falta de ampliação das políticas públicas tem contribuído para o aumento de pessoas em situação de rua em Fortaleza?

ANEXOS

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: *peças em situação de rua do Centro do Município de Fortaleza: um estudo sobre a exclusão social e a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas para esse público*, desenvolvida por *Lidiane Mendonça de Souza*. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada por *Prof^a. Ms. Maria do Socorro Lima Martins*, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) 99670-2869. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é *analisar a relação entre a exclusão social, a ampliação das políticas públicas e o aumento ou diminuição do índice de pessoas em situação de rua no Centro do Município de Fortaleza*. Fui também esclarecido(a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu (sua) orientador(a). Fui ainda informado(a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) participante:

Assinatura do(a) pesquisador(a):
